



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

Contém

Documentação de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2015

Objeto: Registro de Preço visando futura e eventual aquisição de serviços de rebobinamento de motores elétricos, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços Públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

001
36
Código

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

MEM N.º 033/2015-SMPOSP

Curiúva, 18 de março de 2015.

PREZADO SENHOR:

Venho por meio deste solicitar a abertura de processo licitatório no valor aproximado de R\$ 31.342,00 (trinta e um mil reais e trezentos e quarenta e dois centavos), para aquisição de serviços de manutenção de motores elétricos, cuja relação do motores seguem em anexo.

O valor acima está conforme média de preço dos orçamentos em anexo.

Sem mais para o presente, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Adalto Ayala
Secretário Municipal

Ao
Divisão de Compras
Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

002

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

MEM N.º 033/2015-SMPOSP

Curiúva, 18 de março de 2015.

PREZADO SENHOR:

Venho por meio deste solicitar a abertura de processo licitatório no valor aproximado de R\$ 31.342,00 (trinta e um mil reais e trezentos e quarenta e dois centavos), para aquisição de serviços de manutenção de motores elétricos, cuja relação do motores seguem em anexo.

O valor acima está conforme média de preço dos orçamentos em anexo.

Sem mais para o presente, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Adalto Ayala
Secretário Municipal

Ao
Divisão de Compras
Nesta

Quantidade	motor Trifásico	Presindus 2 Polos	HJ Vicen 2 Polos	SOS Mot. 2 Polos	Total	Média
1	0,5	R\$ 150,00	R\$ 129,00	R\$ 131,00	R\$ 410,00	R\$ 136,67
1	0,75	R\$ 150,00	R\$ 135,00	R\$ 138,00	R\$ 423,00	R\$ 141,00
1	1	R\$ 165,00	R\$ 149,00	R\$ 152,00	R\$ 466,00	R\$ 155,33
1	1,5	R\$ 200,00	R\$ 180,00	R\$ 184,00	R\$ 564,00	R\$ 188,00
1	2	R\$ 230,00	R\$ 200,00	R\$ 206,00	R\$ 636,00	R\$ 212,00
1	3	R\$ 250,00	R\$ 231,00	R\$ 238,00	R\$ 719,00	R\$ 239,67
1	4	R\$ 300,00	R\$ 262,00	R\$ 267,00	R\$ 829,00	R\$ 276,33
1	5	R\$ 350,00	R\$ 325,00	R\$ 325,00	R\$ 1.000,00	R\$ 333,33
1	6	R\$ 400,00	R\$ 386,00	R\$ 390,00	R\$ 1.176,00	R\$ 392,00
1	7,5	R\$ 450,00	R\$ 438,00	R\$ 440,00	R\$ 1.328,00	R\$ 442,67
1	10	R\$ 600,00	R\$ 516,00	R\$ 520,00	R\$ 1.636,00	R\$ 545,33
1	12,5	R\$ 635,00	R\$ 579,00	R\$ 576,00	R\$ 1.790,00	R\$ 596,67
1	15	R\$ 680,00	R\$ 645,00	R\$ 652,00	R\$ 1.977,00	R\$ 659,00
						R\$ 4.318,00

Quantidade	Motor Trifásico	4 Polos	4 Polos	4 Polos	Total	Média
1	0,5	R\$ 150,00	R\$ 135,00	R\$ 131,00	R\$ 416,00	R\$ 138,67
1	0,75	R\$ 165,00	R\$ 140,00	R\$ 149,00	R\$ 454,00	R\$ 151,33
1	1	R\$ 180,00	R\$ 153,00	R\$ 162,00	R\$ 495,00	R\$ 165,00
1	1,5	R\$ 210,00	R\$ 188,00	R\$ 184,00	R\$ 582,00	R\$ 194,00
1	2	R\$ 250,00	R\$ 216,00	R\$ 220,00	R\$ 686,00	R\$ 228,67
1	3	R\$ 270,00	R\$ 249,00	R\$ 243,00	R\$ 762,00	R\$ 254,00
1	4	R\$ 335,00	R\$ 322,00	R\$ 314,00	R\$ 971,00	R\$ 323,67
1	5	R\$ 360,00	R\$ 318,00	R\$ 331,00	R\$ 1.009,00	R\$ 336,33
1	6	R\$ 450,00	R\$ 430,00	R\$ 432,00	R\$ 1.312,00	R\$ 437,33
1	7,5	R\$ 500,00	R\$ 455,00	R\$ 462,00	R\$ 1.417,00	R\$ 472,33
1	10	R\$ 585,00	R\$ 546,00	R\$ 545,00	R\$ 1.676,00	R\$ 558,67
1	12,5	R\$ 650,00	R\$ 614,00	R\$ 616,00	R\$ 1.880,00	R\$ 626,67
1	15	R\$ 745,00	R\$ 538,00	R\$ 549,00	R\$ 1.832,00	R\$ 610,67
						R\$ 4.497,33

Quantidade	Motor Trifásico	6 Polos	6 Polos	6 Polos	Total	Média
1	0,5	R\$ 190,00	R\$ 170,00	R\$ 171,00	R\$ 531,00	R\$ 177,00
1	0,75	R\$ 200,00	R\$ 182,00	R\$ 189,00	R\$ 571,00	R\$ 190,33
1	1	R\$ 250,00	R\$ 222,00	R\$ 220,00	R\$ 692,00	R\$ 230,67
1	1,5	R\$ 250,00	R\$ 216,00	R\$ 226,00	R\$ 692,00	R\$ 230,67
1	2	R\$ 325,00	R\$ 289,00	R\$ 290,00	R\$ 904,00	R\$ 301,33
1	3	R\$ 345,00	R\$ 315,00	R\$ 310,00	R\$ 970,00	R\$ 323,33
1	4	R\$ 450,00	R\$ 444,00	R\$ 447,00	R\$ 1.341,00	R\$ 447,00
1	5	R\$ 530,00	R\$ 489,00	R\$ 501,00	R\$ 1.520,00	R\$ 506,67
1	6	R\$ 600,00	R\$ 555,00	R\$ 560,00	R\$ 1.715,00	R\$ 571,67
1	7,5	R\$ 600,00	R\$ 569,00	R\$ 560,00	R\$ 1.729,00	R\$ 576,33
1	10	R\$ 715,00	R\$ 691,00	R\$ 695,00	R\$ 2.101,00	R\$ 700,33
1	12,5	R\$ 995,00	R\$ 931,00	R\$ 922,00	R\$ 2.848,00	R\$ 949,33
1	15	R\$ 1.055,00	R\$ 842,00	R\$ 850,00	R\$ 2.747,00	R\$ 915,67
						R\$ 6.120,33

04

Quantidade	Motobomba	2 Polos	2 Polos	2 Polos	Total	Média
1	1,8	R\$ 155,00	R\$ 135,00	R\$ 130,00	R\$ 420,00	R\$ 140,00
1	1,4	R\$ 165,00	R\$ 143,00	R\$ 133,00	R\$ 441,00	R\$ 147,00
1	1,3	R\$ 170,00	R\$ 131,00	R\$ 141,00	R\$ 442,00	R\$ 147,33
1	1,2	R\$ 180,00	R\$ 152,00	R\$ 160,00	R\$ 492,00	R\$ 164,00
1	3,4	R\$ 185,00	R\$ 161,00	R\$ 163,00	R\$ 509,00	R\$ 169,67
1	1	R\$ 200,00	R\$ 173,00	R\$ 180,00	R\$ 553,00	R\$ 184,33
1	1,5	R\$ 235,00	R\$ 200,00	R\$ 206,00	R\$ 641,00	R\$ 213,67
1	2	R\$ 280,00	R\$ 250,00	R\$ 258,00	R\$ 788,00	R\$ 262,67
1	3	R\$ 350,00	R\$ 315,00	R\$ 308,00	R\$ 973,00	R\$ 324,33
CV						R\$ 1.753,00

05

Quantidade	Motobomba	4 Polos	4 Polos	4 Polos	Total	Média
1	1,8	R\$ 165,00	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 425,00	R\$ 141,67
1	1,4	R\$ 175,00	R\$ 133,00	R\$ 133,00	R\$ 441,00	R\$ 147,00
1	1,3	R\$ 185,00	R\$ 136,00	R\$ 135,00	R\$ 456,00	R\$ 152,00
1	1,2	R\$ 195,00	R\$ 144,00	R\$ 150,00	R\$ 489,00	R\$ 163,00
1	3,4	R\$ 210,00	R\$ 188,00	R\$ 190,00	R\$ 588,00	R\$ 196,00
1	1	R\$ 250,00	R\$ 215,00	R\$ 210,00	R\$ 675,00	R\$ 225,00
1	1,5	R\$ 295,00	R\$ 272,00	R\$ 270,00	R\$ 837,00	R\$ 279,00
1	2	R\$ 355,00	R\$ 295,00	R\$ 300,00	R\$ 950,00	R\$ 316,67
1	3	R\$ 365,00	R\$ 325,00	R\$ 320,00	R\$ 1.010,00	R\$ 336,67
CV						R\$ 1.957,00

06

Quantidade	Motor IP 55	2 Polos	2 Polos	2 Polos	Total	Média
1	1,5	R\$ 375,00	R\$ 340,00	R\$ 345,00	R\$ 1.060,00	R\$ 353,33
1	2	R\$ 400,00	R\$ 382,00	R\$ 385,00	R\$ 1.167,00	R\$ 389,00
1	3	R\$ 515,00	R\$ 485,00	R\$ 501,00	R\$ 1.501,00	R\$ 500,33
2	4	R\$ 640,00	R\$ 600,00	R\$ 602,00	R\$ 1.842,00	R\$ 1.228,00
2	5	R\$ 700,00	R\$ 650,00	R\$ 657,00	R\$ 2.007,00	R\$ 1.338,00
1	7,5	R\$ 835,00	R\$ 800,00	R\$ 816,00	R\$ 2.451,00	R\$ 817,00
1	10	R\$ 1.015,00	R\$ 930,00	R\$ 930,00	R\$ 2.875,00	R\$ 958,33
1	12,5	R\$ 1.125,00	R\$ 1.024,00	R\$ 1.024,00	R\$ 3.173,00	R\$ 1.057,67
CV						R\$ 6.641,67

07

Quantidade	Motor IP 55	4 polos	4 Polos	4 Polos	Total	Média
1	1,5	R\$ 435,00	R\$ 388,00	R\$ 399,00	R\$ 1.222,00	R\$ 407,33
1	2	R\$ 555,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 1.555,00	R\$ 518,33
1	3	R\$ 600,00	R\$ 540,00	R\$ 543,00	R\$ 1.683,00	R\$ 561,00
1	4	R\$ 675,00	R\$ 645,00	R\$ 640,00	R\$ 1.960,00	R\$ 653,33
1	5	R\$ 815,00	R\$ 779,00	R\$ 789,00	R\$ 2.383,00	R\$ 794,33
1	7,5	R\$ 940,00	R\$ 900,00	R\$ 905,00	R\$ 2.745,00	R\$ 915,00
1	10	R\$ 1.100,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.007,00	R\$ 3.107,00	R\$ 1.035,67
1	12,5	R\$ 1.285,00	R\$ 1.024,00	R\$ 1.200,00	R\$ 3.509,00	R\$ 1.169,67
CV						R\$ 6.054,67

Total
R\$ 31.342,00



PRESSINDUS
Instalação e Manutenção

14 714 357/0001-46

LUIZ ALFREDO PEREIRA
CURIÚVA - ME

RUA VER. LAURO DA SILVA FERREIRA, 158 - CENTRO
CEP 84280-000 - CURIÚVA - PR

A

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

TEL. (43) 3545 - 1222

ASSUNTO: PROPOSTA PARA MANUTENÇÃO

At. Sr. AGUINALDO

Email: compras@curiuvapra.gov.br

Nº DA PROPOSTA: 21/2015 EM 04/03/2015

Sob solicitação do Sr. Aguinaldo estivemos na data de 04/03/2015 apresentando esta tabela de preços oferta o custo de mão de obra especializada em manutenção de motores elétricos.

CV	2 POLOS	4 POLOS	6 POLOS
0,5	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 190,00
0,75	R\$ 150,00	R\$ 165,00	R\$ 200,00
1	R\$ 165,00	R\$ 180,00	R\$ 250,00
1,5	R\$ 200,00	R\$ 210,00	R\$ 250,00
2	R\$ 230,00	R\$ 250,00	R\$ 325,00
3	R\$ 250,00	R\$ 270,00	R\$ 345,00
4	R\$ 300,00	R\$ 335,00	R\$ 450,00
5	R\$ 350,00	R\$ 360,00	R\$ 530,00
6	R\$ 400,00	R\$ 450,00	R\$ 600,00
7,5	R\$ 450,00	R\$ 500,00	R\$ 600,00
10	R\$ 600,00	R\$ 585,00	R\$ 715,00
12,5	R\$ 635,00	R\$ 650,00	R\$ 995,00
15	R\$ 680,00	R\$ 745,00	R\$ 1055,00

MOTOR MONOFÁSICO IP 55		
CV	2 POLOS	4 POLOS
1,5	R\$ 375,00	R\$ 435,00
2	R\$ 400,00	R\$ 555,00
3	R\$ 515,00	R\$ 600,00
4	R\$ 640,00	R\$ 675,00
5	R\$ 700,00	R\$ 815,00
7,5	R\$ 835,00	R\$ 940,00
10	R\$ 1015,00	R\$ 1100,00
12,5	R\$ 1125,00	R\$ 1285,00

MOTOBOMBA		NEMA 42 - 45 - 58
CV	2 POLOS	4 POLOS
1,8	R\$ 155,00	R\$ 165,00
1,4	R\$ 165,00	R\$ 175,00
1,3	R\$ 170,00	R\$ 185,00
1,2	R\$ 180,00	R\$ 195,00
3,4	R\$ 185,00	R\$ 210,00
1	R\$ 200,00	R\$ 250,00
1,5	R\$ 235,00	R\$ 295,00
2	R\$ 280,00	R\$ 355,00
3	R\$ 350,00	R\$ 385,00

CNPJ: 14 714 357 / 0001 - 46
Rua: Ver. Lauro da Silva Ferreira, 158
CEP: 84280-000 - Curiúva - Pr



PRESSINDUS
Instalação e Manutenção

instalação e manutenção

14 714 357/0001-46

LUIZ ALFREDO PEREIRA
CURIÚVA - ME

RUA VER. LAURO DA SILVA FERREIRA, 158 - CENTRO
CEP 84280-000 - CURIÚVA - PR

*Validade da proposta: 30 dias.

* PARA CONFIRMAR O ACEITE DESTA PROPOSTA , POR FAVOR PREENCHA E ASSINE OS CAMPOS ABAIXO :

ATENCIOSAMENTE: 
TEL.(43) 3545 - 2149 CEL.(43)9116 - 4219
Email: pressindus@gmail.com

APROVADO PELO CLIENTE EM ____/____/2015

NOME DO RESPONSÁVEL

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



03

SOS Motores Elétricos

Nathália Cristina Simão - Me
Rua Marcio Rodrigues de Oliveira, 160-A Parque Industrial II - Curiúva Pr
CNPJ: 20.058.847/0001-34

À
Prefeitura Municipal de Curiúva
Tel: (43) 3545 – 1222

Conforme solicitação, estivemos na data de 04/03/2015 em visita a este órgão municipal para elaboração desta proposta que oferta o custo de mão de obra especializada em manutenção de motores elétricos e bombas d'água.

Cv	2 Polos	4 Polos	6 Polos
0,5	R\$ 131,00	R\$ 131,00	171,00
0,75	R\$ 138,00	R\$ 149,00	189,00
1	R\$ 152,00	R\$ 162,00	220,00
1,5	R\$ 184,00	R\$ 184,00	226,00
2	R\$ 206,00	R\$ 220,00	290,00
3	R\$ 238,00	R\$ 243,00	310,00
4	R\$ 267,00	R\$ 314,00	447,00
5	R\$ 325,00	R\$ 331,00	501,00
6	390,00	R\$ 432,00	560,00
7,5	440,00	R\$ 462,00	560,00
10	520,00	R\$ 545,00	695,00
12,5	576,00	R\$ 616,00	922,00
15	652,00	R\$ 549,00	850,00

	Motobomba	Nema 42-45-58
Cv	2 Polos	4 Polos
1,8	R\$ 130,00	R\$ 130,00
1,4	R\$ 133,00	R\$ 133,00
1,3	R\$ 141,00	R\$ 135,00
1,2	R\$ 160,00	R\$ 150,00
3,4	R\$ 163,00	R\$ 190,00
1	R\$ 180,00	R\$ 210,00
1,5	R\$ 206,00	R\$ 270,00
2	R\$ 258,00	R\$ 300,00
3	R\$ 308,00	R\$ 320,00

Motor monofásico IP 55

Cv	2 Polos	4 Polos
1,5	R\$ 345,00	R\$ 399,00
2	R\$ 385,00	R\$ 500,00
3	R\$ 501,00	R\$ 543,00
4	R\$ 602,00	R\$ 640,00
5	R\$ 657,00	R\$ 789,00
7,5	R\$ 816,00	R\$ 905,00
10	R\$ 930,00	R\$ 1007,00
12,5	R\$ 1024,00	R\$ 1200,00

Conforme combinado fica incluso nesta oferta os valores referentes a despesas com material aplicado, material de consumo impostos e tributos mão de obra e emissão de nota fiscal.

Atenciosamente

Rodrigo Alexander Constanski Silva

Validade da proposta: 30 dias

TELEFONE: (43) 3545-1689

TÉCNICO RESPONSÁVEL: Rodrigo Alexander Constanski Silva

DATA: 04/03/2015

CNPJ: 20.058.847/0001-34

Nathália Cristina Simão - Me

*Rua Marcio Rodrigues de Oliveira, 160-A Parque
Industrial II - Curitiba Pr*

H J VICENTE COMUNICAÇÃO EIRELI - ME

Rua Alfredo Ferreira Prestes 398
CNPJ 20.725.928/0001-51

Cliente: Prefeitura Municipal de Curiúva
Tel: (43) 3545 - 1222

Orçamento

Segue preços para enbobinamento de motores elétrico.

Motores Trifásico

Cv	2 Polos	4 Polos	6 Polos
0,5	R\$ 129,00	R\$ 135,00	170,00
0,75	R\$ 135,00	R\$ 140,00	182,00
1	R\$ 149,00	R\$ 153,00	222,00
1,5	R\$ 180,00	R\$ 188,00	216,00
2	R\$ 200,00	R\$ 216,00	289,00
3	R\$ 231,00	R\$ 249,00	315,00
4	R\$ 262,00	R\$ 322,00	444,00
5	R\$ 325,00	R\$ 318,00	489,00
6	R\$ 386,00	R\$ 430,00	555,00
7,5	R\$ 438,00	R\$ 455,00	569,00
10	R\$ 516,00	R\$ 546,00	691,00
12,5	R\$ 579,00	R\$ 614,00	931,00
15	R\$ 645,00	R\$ 538,00	842,00

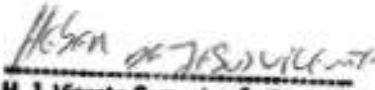
	Motobomba	Nema 42-45-58
Cv	2 Polos	4 Polos
1,8	R\$ 135,00	R\$ 130,00
1,4	R\$ 143,00	R\$ 133,00
1,3	R\$ 131,00	R\$ 136,00
1,2	R\$ 152,00	R\$ 144,00
3,4	R\$ 161,00	R\$ 188,00
1	R\$ 173,00	R\$ 215,00
1,5	R\$ 200,00	R\$ 272,00
2	R\$ 250,00	R\$ 295,00
3	R\$ 315,00	R\$ 325,00

Motores monofásico IP 55

Cv	2 Polos	4 Polos
1,5	R\$ 340,00	R\$ 388,00
2	R\$ 382,00	R\$ 500,00
3	R\$ 485,00	R\$ 540,00
4	R\$ 600,00	R\$ 645,00
5	R\$ 650,00	R\$ 779,00
7,5	R\$ 800,00	R\$ 900,00
10	R\$ 930,00	R\$ 1000,00
12,5	R\$ 1024,00	R\$ 1200,00

Conforme combinado fica incluso nesta oferta os valores referentes a despesas com material aplicado, material de consumo impostos e tributos mão de obra e emissão de nota fiscal.

Atenciosamente


H. J. Vicente Comunicação Eletrônica ME
CNPJ: 20.725.926/0001-51

Heber de Jesus Vicente

Proposta válida por trinta dias.

TELEFONE: (43)9125-8606

DATA: 17/03/2015



Prefeitura Municipal de Curiúva
Solicitação 30/2015

011

Página 1

Solicitação		Entido em		Quantidade de itens
Número	Tipo			
30	Contratação de Serviço	20/03/2015		73
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
1912-7	ADALTO AIALA	0/2015		
Local		Pagamento		
Código	Nome	Forma		
122	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	EM ATÉ 30 DIAS APÓS		
Órgão		Prazo		
Código	Nome			
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	2 Dias		
Entrega				
Local	Forma			
SECRETARIA DE OBRAS				

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA REBUBINAMENTO DE MOTORES ELÉTRICOS.

Justificativa:

EM VISTA A NECESSIDADE DO SERVIÇO, POIS O MUNICIPIO POSSUI VÁRIOS MOTORES. CONFORME MEMORANDO Nº 033/2015 - SMPOSP

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008917	MOTOR TRIFÁSICO 2 POLOS 0,5 CV	UN	1,00	136,67	136,67
008918	MOTOR TRIFÁSICO 2 POLOS 0,75 CV	UN	1,00	141,00	141,00
008919	MOTOR TRIFÁSICO 2 POLOS 1 CV	UN	1,00	155,33	155,33
008920	MOTOR TRIFÁSICO 2 POLOS 1,5 CV	UN	1,00	188,00	188,00
008921	MOTOR TRIFÁSICO 2 POLOS 2 CV	UN	1,00	212,00	212,00
008922	MOTOR TRIFÁSICO 2 POLOS 3 CV	UN	1,00	239,67	239,67
008923	MOTOR TRIFÁSICO 2 POLOS 4 CV	UN	1,00	276,33	276,33
008924	MOTOR TRIFÁSICO 2 POLOS 5 CV	UN	1,00	333,33	333,33
008925	MOTOR TRIFÁSICO 2 POLOS 6 CV	UN	1,00	392,00	392,00
008926	MOTOR TRIFÁSICO 2 POLOS 7,5 CV	UN	1,00	442,67	442,67
008927	MOTOR TRIFÁSICO 2 POLOS 10 CV	UN	1,00	545,33	545,33
008928	MOTOR TRIFÁSICO 2 POLOS 12,5 CV	UN	1,00	596,67	596,67
008929	MOTOR TRIFÁSICO 2 POLOS 15 CV	UN	1,00	659,00	659,00
TOTAL					4.518,00

Lote
002 Lote 002

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008930	MOTOR TRIFÁSICO 4 POLOS 0,5 CV	UN	1,00	138,67	138,67
008931	MOTOR TRIFÁSICO 4 POLOS 0,75 CV	UN	1,00	151,33	151,33
008932	MOTOR TRIFÁSICO 4 POLOS 1 CV	UN	1,00	165,00	165,00
008933	MOTOR TRIFÁSICO 4 POLOS 1,5 CV	UN	1,00	194,00	194,00
008934	MOTOR TRIFÁSICO 4 POLOS 2 CV	UN	1,00	228,67	228,67
008935	MOTOR TRIFÁSICO 4 POLOS 3 CV	UN	1,00	254,00	254,00
008936	MOTOR TRIFÁSICO 4 POLOS 4 CV	UN	1,00	323,67	323,67
008937	MOTOR TRIFÁSICO 4 POLOS 5 CV	UN	1,00	336,33	336,33
008938	MOTOR TRIFÁSICO 4 POLOS 6 CV	UN	1,00	437,33	437,33
008939	MOTOR TRIFÁSICO 4 POLOS 7,5 CV	UN	1,00	472,33	472,33
008940	MOTOR TRIFÁSICO 4 POLOS 10 CV	UN	1,00	558,67	558,67
008941	MOTOR TRIFÁSICO 4 POLOS 12,5 CV	UN	1,00	626,67	626,67
008942	MOTOR TRIFÁSICO 4 POLOS 15 CV	UN	1,00	610,67	610,67
TOTAL					4.497,34

Lote
003 Lote 003

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008943	MOTOR TRIFÁSICO 6 POLOS 0,5 CV	UN	1,00	177,00	177,00
008944	MOTOR TRIFÁSICO 6 POLOS 0,75 CV	UN	1,00	190,33	190,33
008945	MOTOR TRIFÁSICO 6 POLOS 1 CV	UN	1,00	230,67	230,67



Prefeitura Municipal de Curiúva
Solicitação 30/2015

012

Página 2

008946	MOTOR TRIFÁSICO 6 POLOS 1,5 CV	UN	1,00	230,67	230,67
008947	MOTOR TRIFÁSICO 6 POLOS 2 CV	UN	1,00	301,33	301,33
008948	MOTOR TRIFÁSICO 6 POLOS 3 CV	UN	1,00	323,33	323,33
008949	MOTOR TRIFÁSICO 6 POLOS 4 CV	UN	1,00	447,00	447,00
008950	MOTOR TRIFÁSICO 6 POLOS 5 CV	UN	1,00	506,67	506,67
008951	MOTOR TRIFÁSICO 6 POLOS 6 CV	UN	1,00	571,67	571,67
008952	MOTOR TRIFÁSICO 6 POLOS 7,5 CV	UN	1,00	576,33	576,33
008953	MOTOR TRIFÁSICO 6 POLOS 10 CV	UN	1,00	700,33	700,33
008954	MOTOR TRIFÁSICO 6 POLOS 12,5 CV	UN	1,00	848,33	848,33
008955	MOTOR TRIFÁSICO 6 POLOS 15 CV	UN	1,00	915,67	915,67
				TOTAL	6.120,33

Lote
004 Lote 004

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008956	MOTOBOMBA 2 POLOS 1,8 CV	UN	1,00	140,00	140,00
008957	MOTOBOMBA 2 POLOS 1,4 CV	UN	1,00	147,00	147,00
008958	MOTOBOMBA 2 POLOS 1,3 CV	UN	1,00	147,33	147,33
008959	MOTOBOMBA 2 POLOS 1,2 CV	UN	1,00	164,00	164,00
008960	MOTOBOMBA 2 POLOS 3,4 CV	UN	1,00	169,67	169,67
008961	MOTOBOMBA 2 POLOS 1 CV	UN	1,00	184,33	184,33
008962	MOTOBOMBA 2 POLOS 1,5 CV	UN	1,00	213,67	213,67
008963	MOTOBOMBA 2 POLOS 2 CV	UN	1,00	262,67	262,67
008964	MOTOBOMBA 2 POLOS 3 CV	UN	1,00	324,33	324,33
				TOTAL	1.763,00

Lote
005 Lote 005

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008965	MOTOBOMBA 4 POLOS 1,8 CV	UN	1,00	141,67	141,67
008966	MOTOBOMBA 4 POLOS 1,4 CV	UN	1,00	147,00	147,00
008967	MOTOBOMBA 4 POLOS 1,3 CV	UN	1,00	152,00	152,00
008968	MOTOBOMBA 4 POLOS 1,2 CV	UN	1,00	163,00	163,00
008969	MOTOBOMBA 4 POLOS 3,4 CV	UN	1,00	198,00	198,00
008970	MOTOBOMBA 4 POLOS 1 CV	UN	1,00	225,00	225,00
008971	MOTOBOMBA 4 POLOS 1,5 CV	UN	1,00	279,00	279,00
008972	MOTOBOMBA 4 POLOS 2 CV	UN	1,00	316,67	316,67
008973	MOTOBOMBA 4 POLOS 3 CV	UN	1,00	336,67	336,67
				TOTAL	1.887,01

Lote
006 Lote 006

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008975	MOTOR IP 55 2 POLOS 1,5 CV	UN	1,00	353,33	353,33
008976	MOTOR IP 55 2 POLOS 2 CV	UN	1,00	389,00	389,00
008977	MOTOR IP 55 2 POLOS 3 CV	UN	1,00	500,33	500,33
008978	MOTOR IP 55 2 POLOS 4 CV	UN	2,00	1.228,00	2.456,00
008979	MOTOR IP 55 2 POLOS 5 CV	UN	2,00	1.338,00	2.676,00
008980	MOTOR IP 55 2 POLOS 7,5 CV	UN	1,00	817,00	817,00
008981	MOTOR IP 55 2 POLOS 10 CV	UN	1,00	958,33	958,33
008982	MOTOR IP 55 2 POLOS 12,5 CV	UN	1,00	1.057,67	1.057,67
				TOTAL	9.207,66

Lote
007 Lote 007

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008984	MOTOR IP 55 4 POLOS 1,5 CV	UN	1,00	407,33	407,33
008985	MOTOR IP 55 4 POLOS 2 CV	UN	1,00	518,33	518,33
008986	MOTOR IP 55 4 POLOS 3 CV	UN	1,00	561,00	561,00
008987	MOTOR IP 55 4 POLOS 4 CV	UN	1,00	653,33	653,33
008988	MOTOR IP 55 4 POLOS 5	UN	1,00	794,33	794,33
008989	MOTOR IP 55 4 POLOS 7,5 CV	UN	1,00	915,00	915,00
008990	MOTOR IP 55 4 POLOS 10 CV	UN	1,00	1.035,67	1.035,67



Prefeitura Municipal de Curiúva
Solicitação 30/2015

013

					Página:3
008991	MOTOR IP 55 4 POLOS 12,5 CV	UN	1,00	1.169,67	1.169,67
				TOTAL	6.064,66
				TOTAL GERAL	11.908,00


AGINALDO PUPO FERREIRA
Emissor



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

(1) AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Tendo em vista a solicitação de nº. 30, do referido objeto, solicito a informação da existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira para a contratação em tela, referente ao Processo administrativo _____/2015

Em 20 / 03 / 2015.

AGUINALDO PUPO FERREIRA
Diretor do Setor de Licitações

(2) À DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria, parecer jurídico sobre o processo administrativo e análise da modalidade, Pregão Presencial (Registro de Preço) conforme segue expediente encaminhado pela Secretaria de:

o qual se encontra apensado.

Em / /2015.

AGUINALDO PUPO FERREIRA
Diretor do Setor de Licitações

(3) AO GABINETE DO PREFEITO

Tendo em vista a solicitação de compra do referido objeto, a informação da existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira para a contratação em tela informada pelo Departamento de Contabilidade, solicito a Vossa Senhoria **AUTORIZAÇÃO** para contratação e realização do procedimento licitatório.

Em 12 / 12 / 2015.

AGUINALDO PUPO FERREIRA
Diretor do Setor de Licitações

(4) AO SETOR DE LICITAÇÕES

Autorizo a realização do procedimento licitatório na forma da Lei cabível, para a contratação em tela e determino a este Setor de Licitações para que realize os devidos procedimentos para a efetivação da referida contratação.

Em / /2015.

AMADEU DE JESUS DA SILVA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Curitiba
Solicitação 30/2015

015

Solicitação		Página: 1	
Número	Tip	Exibido em	Quantidade de itens
30	Contratação de Serviço	20/03/2015	73
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
1912-7	ADALTO AIALA	0/2015	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
122	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	EM ATÉ 30 DIAS APÓS	
Órgão		Prazo	
Código	Nome	Forma	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	2 Dias	
Entrega			
Local			
SECRETARIA DE OBRAS			

Descrição:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA RESUBINAMENTO DE MOTORES ELÉTRICOS.

Justificativa:
TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DO SERVIÇO, POIS O MUNICÍPIO POSSUI VÁRIOS MOTORES. CONFORME MEMORANDO Nº 033/2015 - SMOESP

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
00917	MOTOR TRIFÁSICO 2 POLOS 0,5 CV	UN	1,00	136,67	136,67
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
	001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES				
	26.782.0003-02013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN PLANEJ, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02178	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		1,00		136,67
00918	MOTOR TRIFÁSICO 2 POLOS 0,75 CV	UN	1,00	141,00	141,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
	001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES				
	26.782.0003-02013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN PLANEJ, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02178	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		1,00		141,00
00919	MOTOR TRIFÁSICO 2 POLOS 1 CV	UN	1,00	155,33	155,33
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
	001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES				
	26.782.0003-02013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN PLANEJ, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02178	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		1,00		155,33
00920	MOTOR TRIFÁSICO 2 POLOS 1,5 CV	UN	1,00	188,00	188,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
	001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES				
	26.782.0003-02013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN PLANEJ, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02178	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		1,00		188,00
00921	MOTOR TRIFÁSICO 2 POLOS 2 CV	UN	1,00	212,00	212,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
	001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES				
	26.782.0003-02013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN PLANEJ, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02178	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		1,00		212,00
00922	MOTOR TRIFÁSICO 2 POLOS 3 CV	UN	1,00	239,67	239,67
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
	001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES				
	26.782.0003-02013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN PLANEJ, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02178	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		1,00		239,67
00923	MOTOR TRIFÁSICO 2 POLOS 4 CV	UN	1,00	276,33	276,33

Elaborado por: PAULO SERGIO MARTINS MACHADO, no sentido SMOESP

25/03/2015 14:13:56



Prefeitura Municipal de Curiúva

Solicitação 30/2015

016

Página:2

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES					
26.782.0003-02013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN PLANEJ, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
02178	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Do Exercício					
			1,00		276,33
008924	MOTOR TRIFÁSICO 2 POLOS 5 CV	UN	1,00	333,33	333,33
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES					
26.782.0003-02013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN PLANEJ, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
02179	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Do Exercício					
			1,00		333,33
008925	MOTOR TRIFÁSICO 2 POLOS 6 CV	UN	1,00	382,00	382,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES					
26.782.0003-02013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN PLANEJ, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
02179	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Do Exercício					
			1,00		382,00
008926	MOTOR TRIFÁSICO 2 POLOS 7,5 CV	UN	1,00	442,67	442,67
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES					
26.782.0003-02013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN PLANEJ, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
02178	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Do Exercício					
			1,00		442,67
008927	MOTOR TRIFÁSICO 2 POLOS 10 CV	UN	1,00	545,33	545,33
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES					
26.782.0003-02013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN PLANEJ, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
02179	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Do Exercício					
			1,00		545,33
008928	MOTOR TRIFÁSICO 2 POLOS 12,5 CV	UN	1,00	596,67	596,67
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES					
26.782.0003-02013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN PLANEJ, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
02179	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Do Exercício					
			1,00		596,67
008929	MOTOR TRIFÁSICO 2 POLOS 15 CV	UN	1,00	658,00	658,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES					
26.782.0003-02013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN PLANEJ, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
02179	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Do Exercício					
			1,00		658,00
				TOTAL	4.318,00

002 Lote 002

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008930	MOTOR TRIFÁSICO 4 POLOS 0,5 CV	UN	1,00	138,67	138,67
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES					
26.782.0003-02013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN PLANEJ, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
02178	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Do Exercício					
			1,00		138,67
008931	MOTOR TRIFÁSICO 4 POLOS 0,75 CV	UN	1,00	151,33	151,33
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES					
26.782.0003-02013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN PLANEJ, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
02178	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Do Exercício					
			1,00		151,33
008932	MOTOR TRIFÁSICO 4 POLOS 1 CV	UN	1,00	165,00	165,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					



Prefeitura Municipal de Curitiba

Solicitação 30/2015

017

Página 3

001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES			
26.782.0003-02013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN PLANEJ, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
02170	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Do Exercício		1,00	185,00
008933	MOTOR TRIFÁSICO 4 POLOS 1,5 CV	UN	1,00 184,00 184,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES			
26.782.0003-02013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN PLANEJ, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
02170	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Do Exercício		1,00	184,00
008934	MOTOR TRIFÁSICO 4 POLOS 2 CV	UN	1,00 228,67 228,67
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES			
26.782.0003-02013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN PLANEJ, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
02170	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Do Exercício		1,00	228,67
008935	MOTOR TRIFÁSICO 4 POLOS 3 CV	UN	1,00 254,00 254,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES			
26.782.0003-02013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN PLANEJ, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
02170	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Do Exercício		1,00	254,00
008936	MOTOR TRIFÁSICO 4 POLOS 4 CV	UN	1,00 323,67 323,67
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES			
26.782.0003-02013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN PLANEJ, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
02170	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Do Exercício		1,00	323,67
008937	MOTOR TRIFÁSICO 4 POLOS 5 CV	UN	1,00 336,33 336,33
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES			
26.782.0003-02013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN PLANEJ, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
02170	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Do Exercício		1,00	336,33
008938	MOTOR TRIFÁSICO 4 POLOS 6 CV	UN	1,00 437,33 437,33
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES			
26.782.0003-02013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN PLANEJ, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
02170	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Do Exercício		1,00	437,33
008939	MOTOR TRIFÁSICO 4 POLOS 7,5 CV	UN	1,00 472,33 472,33
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES			
26.782.0003-02013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN PLANEJ, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
02170	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Do Exercício		1,00	472,33
008940	MOTOR TRIFÁSICO 4 POLOS 10 CV	UN	1,00 558,67 558,67
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES			
26.782.0003-02013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN PLANEJ, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
02170	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Do Exercício		1,00	558,67
008941	MOTOR TRIFÁSICO 4 POLOS 12,5 CV	UN	1,00 626,67 626,67
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES			
26.782.0003-02013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN PLANEJ, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
02170	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Do Exercício		1,00	626,67
008942	MOTOR TRIFÁSICO 4 POLOS 15 CV	UN	1,00 610,67 610,67



Prefeitura Municipal de Curiúva

Solicitação 30/2015

018

Página 4

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES
26.782.0003-02013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN PLANEJ, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02170 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Do Exercício

1,00 810,97
TOTAL 4.487,34

Lote
003 Lote 003

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008943	MOTOR TRIFÁSICO 6 POLOS 0,5 CV	UN	1,00	177,00	177,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES 26.782.0003-02013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN PLANEJ, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02170 00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		1,00		177,00
008944	MOTOR TRIFÁSICO 6 POLOS 0,75 CV	UN	1,00	190,33	190,33
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES 26.782.0003-02013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN PLANEJ, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02170 00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		1,00		190,33
008945	MOTOR TRIFÁSICO 6 POLOS 1 CV	UN	1,00	230,67	230,67
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES 26.782.0003-02013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN PLANEJ, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02170 00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		1,00		230,67
008946	MOTOR TRIFÁSICO 6 POLOS 1,5 CV	UN	1,00	230,67	230,67
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES 26.782.0003-02013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN PLANEJ, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02170 00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		1,00		230,67
008947	MOTOR TRIFÁSICO 6 POLOS 2 CV	UN	1,00	301,33	301,33
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES 26.782.0003-02013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN PLANEJ, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02170 00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		1,00		301,33
008948	MOTOR TRIFÁSICO 6 POLOS 3 CV	UN	1,00	323,33	323,33
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES 26.782.0003-02013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN PLANEJ, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02170 00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		1,00		323,33
008949	MOTOR TRIFÁSICO 6 POLOS 4 CV	UN	1,00	447,00	447,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES 26.782.0003-02013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN PLANEJ, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02170 00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		1,00		447,00
008950	MOTOR TRIFÁSICO 6 POLOS 5 CV	UN	1,00	506,67	506,67
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES 26.782.0003-02013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN PLANEJ, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02170 00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		1,00		506,67
008951	MOTOR TRIFÁSICO 6 POLOS 6 CV	UN	1,00	571,67	571,67
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				



Prefeitura Municipal de Curitiba
Solicitação 30/2015

019

Página 5

001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES					
26.782.0003-02013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN PLANEJ, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
02170	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Do Exercício					
			1,00		571,67
008952	MOTOR TRIFÁSICO 6 POLOS 7,5 CV	UN	1,00	576,33	576,33
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES					
26.782.0003-02013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN PLANEJ, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
02170	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Do Exercício					
			1,00		576,33
008953	MOTOR TRIFÁSICO 6 POLOS 10 CV	UN	1,00	700,33	700,33
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES					
26.782.0003-02013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN PLANEJ, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
02170	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Do Exercício					
			1,00		700,33
008954	MOTOR TRIFÁSICO 6 POLOS 12,5 CV	UN	1,00	949,33	949,33
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES					
26.782.0003-02013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN PLANEJ, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
02170	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Do Exercício					
			1,00		949,33
008955	MOTOR TRIFÁSICO 6 POLOS 15 CV	UN	1,00	915,67	915,67
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES					
26.782.0003-02013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN PLANEJ, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
02170	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Do Exercício					
			1,00		915,67
				TOTAL	R. 126,33

Lote 004					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008956	MOTOBOMBA 2 POLOS 1,8 CV	UN	1,00	140,00	140,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES					
26.782.0003-02013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN PLANEJ, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
02170	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Do Exercício					
			1,00		140,00
008957	MOTOBOMBA 2 POLOS 1,4 CV	UN	1,00	147,00	147,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES					
26.782.0003-02013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN PLANEJ, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
02170	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Do Exercício					
			1,00		147,00
008958	MOTOBOMBA 2 POLOS 1,3 CV	UN	1,00	147,33	147,33
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES					
26.782.0003-02013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN PLANEJ, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
02170	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Do Exercício					
			1,00		147,33
008959	MOTOBOMBA 2 POLOS 1,2 CV	UN	1,00	164,00	164,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES					
26.782.0003-02013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN PLANEJ, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
02170	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Do Exercício					
			1,00		164,00
008960	MOTOBOMBA 2 POLOS 3,4 CV	UN	1,00	168,67	168,67
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES					



Prefeitura Municipal de Curitiba

Solicitação 30/2015

020

					Página 6
26.782.0003-02013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN PLANEJ, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
02170	00000 Recursos Ordinários (Língua)				
Do Exercício					
			1,00		169,67
008961	MOTOBOMBA 2 POLOS 1 CV	UN	1,00	164,33	164,33
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES					
26.782.0003-02013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN PLANEJ, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
02170	00000 Recursos Ordinários (Língua)				
Do Exercício					
			1,00		164,33
008962	MOTOBOMBA 2 POLOS 1,5 CV	UN	1,00	213,67	213,67
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES					
26.782.0003-02013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN PLANEJ, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
02170	00000 Recursos Ordinários (Língua)				
Do Exercício					
			1,00		213,67
008963	MOTOBOMBA 2 POLOS 2 CV	UN	1,00	262,67	262,67
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES					
26.782.0003-02013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN PLANEJ, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
02170	00000 Recursos Ordinários (Língua)				
Do Exercício					
			1,00		262,67
008964	MOTOBOMBA 2 POLOS 3 CV	UN	1,00	324,33	324,33
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES					
26.782.0003-02013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN PLANEJ, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
02170	00000 Recursos Ordinários (Língua)				
Do Exercício					
			1,00		324,33
				TOTAL	1.753,00

Lote 005					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008965	MOTOBOMBA 4 POLOS 1,8 CV	UN	1,00	141,67	141,67
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES					
26.782.0003-02013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN PLANEJ, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
02170	00000 Recursos Ordinários (Língua)				
Do Exercício					
			1,00		141,67
008966	MOTOBOMBA 4 POLOS 1,4 CV	UN	1,00	147,00	147,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES					
26.782.0003-02013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN PLANEJ, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
02170	00000 Recursos Ordinários (Língua)				
Do Exercício					
			1,00		147,00
008969	MOTOBOMBA 4 POLOS 1,3 CV	UN	1,00	152,00	152,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES					
26.782.0003-02013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN PLANEJ, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
02170	00000 Recursos Ordinários (Língua)				
Do Exercício					
			1,00		152,00
008970	MOTOBOMBA 4 POLOS 1,2 CV	UN	1,00	163,00	163,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES					
26.782.0003-02013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN PLANEJ, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
02170	00000 Recursos Ordinários (Língua)				
Do Exercício					
			1,00		163,00
008971	MOTOBOMBA 4 POLOS 3,4 CV	UN	1,00	196,00	196,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES					
26.782.0003-02013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN PLANEJ, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					



Prefeitura Municipal de Curitiba
Solicitação 30/2015

022

Página: 7

02170	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	0000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		1,00		196,00
008972	MOTOBOMBA 4 POLOS 1 CV	UN	1,00	220,00	220,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
	001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES				
	26.782.0003-02013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN PLANEJ, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02170	0000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		1,00		220,00
008973	MOTOBOMBA 4 POLOS 1,5 CV	UN	1,00	279,00	279,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
	001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES				
	26.782.0003-02013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN PLANEJ, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02170	0000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		1,00		279,00
008974	MOTOBOMBA 4 POLOS 2 CV	UN	1,00	316,67	316,67
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
	001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES				
	26.782.0003-02013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN PLANEJ, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02170	0000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		1,00		316,67
008975	MOTOBOMBA 4 POLOS 3 CV	UN	1,00	336,67	336,67
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
	001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES				
	26.782.0003-02013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN PLANEJ, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02170	0000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		1,00		336,67
				TOTAL	1.957,01

Lot
005 Lota 005

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008976	MOTOR IP 55 2 POLOS 1,5 CV	UN	1,00	353,33	353,33
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
	001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES				
	26.782.0003-02013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN PLANEJ, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02170	0000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		1,00		353,33
008977	MOTOR IP 55 2 POLOS 2 CV	UN	1,00	389,00	389,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
	001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES				
	26.782.0003-02013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN PLANEJ, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02170	0000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		1,00		389,00
008978	MOTOR IP 55 2 POLOS 3 CV	UN	1,00	500,33	500,33
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
	001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES				
	26.782.0003-02013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN PLANEJ, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02170	0000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		1,00		500,33
008979	MOTOR IP 55 2 POLOS 4 CV	UN	2,00	1.228,00	2.456,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
	001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES				
	26.782.0003-02013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN PLANEJ, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02170	0000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		2,00		2.456,00
008980	MOTOR IP 55 2 POLOS 5 CV	UN	2,00	1.378,00	2.756,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
	001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES				
	26.782.0003-02013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN PLANEJ, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				



Prefeitura Municipal de Curitiba

Solicitação 30/2015

022

					Página 4
02178	0000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		2,00		2.576,00
008961	MOTOR IP 55 2 POLOS 7,5 CV	UN	1,00	817,00	817,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
	001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES				
	26.782.0003-02013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN PLANEJ, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02178	0000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		1,00		817,00
008962	MOTOR IP 55 2 POLOS 10 CV	UN	1,00	998,33	998,33
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
	001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES				
	26.782.0003-02013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN PLANEJ, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02178	0000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		1,00		998,33
008963	MOTOR IP 55 2 POLOS 12,5 CV	UN	1,00	1.057,87	1.057,87
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
	001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES				
	26.782.0003-02013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN PLANEJ, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02178	0000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		1,00		1.057,87
TOTAL					6.297,66

Lote
057 Lote 007

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008964	MOTOR IP 55 4 POLOS 1,5 CV	UN	1,00	407,33	407,33
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
	001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES				
	26.782.0003-02013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN PLANEJ, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02178	0000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		1,00		407,33
008965	MOTOR IP 55 4 POLOS 2 CV	UN	1,00	518,33	518,33
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
	001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES				
	26.782.0003-02013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN PLANEJ, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02178	0000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		1,00		518,33
008966	MOTOR IP 55 4 POLOS 3 CV	UN	1,00	581,00	581,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
	001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES				
	26.782.0003-02013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN PLANEJ, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02178	0000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		1,00		581,00
008967	MOTOR IP 55 4 POLOS 4 CV	UN	1,00	653,33	653,33
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
	001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES				
	26.782.0003-02013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN PLANEJ, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02178	0000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		1,00		653,33
008968	MOTOR IP 50 4 POLOS 5	UN	1,00	794,33	794,33
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
	001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES				
	26.782.0003-02013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN PLANEJ, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02178	0000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		1,00		794,33
008969	MOTOR IP 55 4 POLOS 7,5 CV	UN	1,00	915,00	915,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
	001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES				
	26.782.0003-02013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN PLANEJ, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02178	0000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		1,00		915,00



Prefeitura Municipal de Curiúva

Solicitação 30/2015

023

					Página:9
	Do Exercício		1,00		915,00
008990	MOTOR IP 55 4 POLOS 10 CV	UN	1,00	1.035,67	1.035,67
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES					
26.782.0003-02013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN PLANEJ, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
02170	0000 Recursos Ordinários (Livres)				
Do Exercício					
			1,00		1.035,67
008991	MOTOR IP 55 4 POLOS 12,5 CV	UN	1,00	1.169,67	1.169,67
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES					
26.782.0003-02013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN PLANEJ, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
02170	0000 Recursos Ordinários (Livres)				
Do Exercício					
			1,00		1.169,67
TOTAL					6.054,66
TOTAL GERAL					33.908,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

07.001.26.782.0003.02013	33.908,00
Ord 02170 - Fonte 00000 O.Fonte 2	33.908,00

PAULO SERGIO MARTINS MACHADO
Emissor



RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2015

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre o Município de Curiúva Estado do Paraná e essa empresa, solicitamos que V.S.a preencha o recibo de entrega de edital abaixo e remeta-o a Prefeitura Municipal de Curiúva, através do fax nº (43) 3545-1222 ou e-mail: compras@curiuva.pr.gov.br. O não envio deste recibo exime o Município de Curiúva da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Razão Social _____

CNPJ nº _____

Endereço _____

Cidade _____ Estado _____

Telefone _____ Fax _____

Nome _____ E-mail _____

Retiramos nesta data, na sede da Prefeitura Municipal de Curiúva, Avenida Antônio Cunha, 365 Centro Curiúva-PR cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local _____ Data _____

Assinatura



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL: 20/2015

ABERTURA: 13/04/2015

EMIÇÃO: 30/04/2015

HORÁRIO: 09h00min

O MUNICÍPIO DE CURIÚVA Estado do Paraná torna público que se acha aberta licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, por item, objetivando o Registro de preço (SRP) para futura e eventual aquisição de serviços de rebobinamento de motores elétricos, com fornecimento de material atendendo solicitação da solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços Públicos. O presente certame será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal 7.892/2013 e Decreto Municipal nº. 05/2006 Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante e indissociável.

1.2. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

1.3. O Pregão será realizado em sessão Pública por meio de propostas de preços escritas e lances verbais. Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

1.4. Não havendo expediente na data acima mencionada, a sessão pública ficará automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, salvo disposições em contrário.

1.5. A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Curiúva - PR, iniciando-se no dia **13/04/2015**, às **09h00m**.

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objetivando o Registro de preço (SRP) para futura e eventual aquisição de serviços de rebobinamento de motores elétricos, atendendo solicitação da solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços Públicos, conforme especificações constantes do Folheto Descritivo, que integra este edital como Anexo I.

2.2. O preço máximo global para o presente certame importa em **R\$ 33.908,00 (trinta e três mil novecentos e oito reais)**.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do certame todos os interessados que tenha seu ramo de atividade pertinente ao objeto da aquisição e que satisfaçam as condições de credenciamento constantes deste edital.



3.2. Não poderão participar empresas estrangeiras que não funcionem no País, interessados que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. Para o credenciamento **deverão** ser apresentados os seguintes documentos (**fora dos envelopes**):

- a) **TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL:** O estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, em cópia autenticada e/ou cópia simples acompanhada do original para autenticação durante a sessão, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) **TRATANDO-SE DE PROCURADOR:** A procuração por instrumento público, em original ou cópia autenticada, ou particular, em original ou cópia autenticada, com firma reconhecida, da qual constem poderes específicos para formular lances verbais, negociar preço, oferecer descontos, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, nos moldes do **Anexo II** deste Edital, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

4.2. Na hipótese de não constar o prazo de validade nas procurações apresentadas, o Município, aceitará como válidas as expedidas até 30 (trinta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

4.3. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, que contenha fotografia.

4.4. Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4.5. A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo constante do anexo VIII do Edital, deverá ser apresentada em 01 (uma) via e estar FORA dos Envelopes nº 1 e 2.

4.6. A microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar a declaração constante no Anexo IX para fins de habilitação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4.7. A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação" serão recebidos pelo Pregoeiro no momento do credenciamento e deverão ser apresentados, **separadamente**, em 02 (dois) envelopes fechados, contendo em sua parte externa, além do nome da licitante, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS



PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2015
NOME OU RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE
DATA E HORA DA ABERTURA

ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2015
NOME OU RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE
DATA E HORA DA ABERTURA

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, impressa do sistema com todos os campos preenchidos e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser **datada e assinada** pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração, e uma cópia em versão digital (Pendrive ou CD contendo unicamente este documento), neste caso o licitante deverá fazer o download do ESPROPOSTA - Programa Editor de Proposta de Preços, conforme manual do fornecedor disponibilizado juntamente a este edital no site www.curiuva.gov.br. **A proposta impressa e o arquivo digital deverão estar dentro do envelope nº. 01 e só serão abertos na fase de lances.** É de inteira responsabilidade da empresa a integridade do arquivo digital.

6.2. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) Identificação da licitante, contendo razão social, endereço completo, CNPJ e inscrição estadual; identificação do banco número da conta corrente da agência (código e endereço) da empresa licitante, número da Carteira de identidade e CPF do representante da empresa;
- b) Descrição do objeto da presente licitação, cotado em conformidade com as especificações do Folheto Descritivo – Anexo I deste Edital;
- c) Preço unitário e total, por item, em moeda corrente nacional, em algarismos, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- d) Indicação do prazo para entrega dos produtos, não podendo ser superior a 5 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho;
- e) Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua apresentação;
- f) A empresa irá cumprir o disposto na Declaração de Compromisso com a Proposta de Preços, conforme modelo do anexo X.

6.3. A descrição das características de cada produto deverá estar exatamente igual às especificações técnicas exigidas no Anexo I – Folheto Descritivo, sob pena de desclassificação, no caso de estar em desacordo com a forma solicitada.

6.4. No valor da proposta deverão estar computadas todas as despesas incidentes, bem como todos os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, prêmios de seguro, fretes, taxas de administração e outras despesas, de qualquer



natureza, que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto desta licitação, garantido durante toda a validade da proposta.

6.5. Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerado pleito de acréscimos, a esse ou a qualquer título.

6.6. Todos os valores deverão ser indicados com 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as frações remanescentes.

6.7. No caso de divergência entre os valores apresentados na proposta de preços, prevalecerá o que for menor.

6.8. A oferta apresentada deverá ser firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, autenticados por cartório ou ainda poderão ser autenticados pelo pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, mediante apresentação do original.

7.1. *Habilitação Jurídica*

Ato constitutivo da empresa e suas alterações, devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de empresa comercial e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

*Caso o licitante já tenha apresentado os documentos do item 7.1, não será necessário apresentar novamente.

7.2. *Regularidade Fiscal*

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF);
- b) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND/INSS) ou Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) - expedida a partir de novembro de 2014, **conforme Decreto 8.302/2014**
- c) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRF/FGTS);
- d) Prova de Inexistência de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- e) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual - (CICAD);
- f) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- g) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- h) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal ou Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) - expedida a partir de novembro de 2014 **conforme Decreto 8.302/2014**;
- i) Alvará de licença para funcionamento da empresa expedido pelo órgão responsável da sede da licitante, exercício 2015;



7.2.1. Declaração assinada por representante legal da proponente de que:

- a) Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo III;
- b) Não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do anexo IV;
- c) A empresa não se encontra em débito com fornecimento de materiais e/ou serviços para com o Município de Curiúva PR, conforme modelo do anexo V;
- d) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei nº 9.854/99), conforme modelo do anexo VI;
- e) A empresa aceita todas as condições estabelecidas neste Edital, conforme modelo do anexo VII.

7.3. Qualificação Econômico-Financeira

- a) Certidão negativa de falência e concordata, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.
 - a.1) Para empresas que optarem de participar através de filial, deverão também ser apresentadas certidões negativas para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.
 - a.2) Na falta de validade expressa na certidão negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

7.4. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

7.5. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

7.6. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo endereço referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

7.7. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 30 (trinta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

8. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

8.1. No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados, com duração mínima de 15 (quinze) minutos.

8.2. Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no anexo VIII do Edital, e em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.



8.2.1. Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

8.3. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- c) Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento e que não forem passíveis de saneamento na própria sessão.

8.3.1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como correlos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;

8.3.2. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes;

8.4. Serão selecionadas para a etapa de lances:

- a) A proposta de menor preço; e
- b) Todas as demais que apresentem preços até 10% (dez por cento) superiores àquela.

8.4.1. Se não houver pelo menos 03 (três) ofertas de acordo com esta condição, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até atingir 03 (três) propostas, no máximo, quaisquer que sejam os preços oferecidos. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

8.5. O Pregoeiro convidará os autores das propostas selecionadas a formular lances verbais, que serão formulados individualmente e sequencialmente, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.5.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8.6. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances conforme abaixo, aplicável inclusive em relação ao primeiro. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o valor total.

8.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de ofertas de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação, no final da etapa competitiva.



8.8. Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se a licitante que descumprir sua proposta às penalidades previstas neste Edital.

8.9. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa não mais realizarem lances verbais.

8.10. Serão classificadas todas as propostas, selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

8.11. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

8.12. Após, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

8.12.1. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que deverá estar juntada aos autos por ocasião do julgamento.

8.13. Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto, na mesma sessão, o envelope contendo os documentos de habilitação da licitante que a tiver formulado, quando será verificado o atendimento das condições habilitatórias, com base na documentação apresentada.

8.14. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

- a) substituição e apresentação de documentos, ou
- b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

8.14.1. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

8.14.2. O Município de Curiúva - PR não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

8.15. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, será a licitante habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o item objeto deste edital.

8.16. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

8.16.1. Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos subitens 8.11 a 8.16 e 9.1, 9.2 e 9.6 deste ato convocatório.



9. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. No final da sessão, a licitante que quiser interpor recurso deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, com registro em ata da síntese de suas razões, devendo fundamentá-las por escrito no prazo de 03 (três) dias úteis.

9.1.1. Não será admitida a fundamentação de recursos ou contra razões por intermédio de fac-símile ou via e-mail.

9.2. Verificada a situação prevista no item anterior, ficam as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.3. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a extinção do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

9.4. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

9.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

10. DOS PRAZOS

10.1. Prazo para apresentação da planilha de composição de preços: deverá ser apresentada nova proposta, em consonância com o valor final ofertado pela licitante vencedora, ou seja, conforme o último lance ou o valor negociado, **no 1º dia útil subsequente** à data da sessão pública do pregão.

10.1.1. Todos os valores deverão ser indicados com 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as frações remanescentes.

10.1.2. Em caso de ser necessário efetuar "arredondamento de valor", este deverá ser efetuado para resultar em um valor total igual ou inferior ao ofertado na sessão do Pregão.

10.2. Prazo para entrega dos serviços objeto desta licitação: conforme indicado na proposta comercial da licitante vencedora, não poderá ser superior a 05 (cinco) dias corridos, a contar da emissão da Ordem de Serviços, a exceção dos motores de água que devem ser entregues em 24 (vinte e quatro) horas;

10.3. Prazo para pagamento: até 30 (trinta) dias, contados da entrega do faturamento e após a aceitação e atestes das Nota(s) Fiscal(s)/Fatura(s), bem como a execução comprovada dos serviços.

11. DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA



11.1. Os serviços serão adquiridos de acordo com a necessidade da administração, podendo ser em menor quantidade que o limite máximo, contudo, não devem ultrapassar a quantidade máxima estabelecida durante o contrato. Na hipótese de encaminhamento dos motores ou peças para realização dos serviços, fora do município de Curiúva as despesas serão custeadas pela empresa vencedora;

11.2. O objeto desta licitação deverá ser executado em no máximo 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Serviço, que será emitido pelo Setor competente.

11.3. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no mesmo local em que foi retirado os motores;

11.4. Eventuais despesas oriundas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento, correrão às expensas da empresa fornecedora.

11.5. Os serviços deverão ser entregues acompanhados da respectiva Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser emitida contendo a descrição dos serviços, quantidades, preço unitário e total, de conformidade com a Nota de Empenho.

12. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Curiúva poderá:

a) Com respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município de Curiúva, no prazo máximo de **02 (dois) dias corridos**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) Com respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município de Curiúva, no prazo máximo de **02 (dois) dias corridos**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

12.2. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 02 (dois) dias corridos, contados do recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo, firmado pelo servidor responsável.

12.3. O recebimento definitivo não exime a Contratada de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade, correção e segurança dos bens adquiridos.

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa resultante deste procedimento licitatório correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:



DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	2170	07.001.26.782.000 3.02013	0

14. DA FORMA DE PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da entrega do faturamento e após a aceitação e atestes das Nota(s) Fiscal(s)/Fatura(s), e comprovação da execução total dos serviços, bem como comprovante da Ordem de Serviço acostada.

14.2 Sendo constatada irregularidade no objeto entregue, o prazo para pagamento será contado a partir da devida correção, quer esta seja efetuada por reparação, complementação ou substituição do bem.

14.3. Em se tratando de notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções, estas serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida, ou seja, devidamente corrigida, ainda que seja por carta de correção.

15. DO REAJUSTE DE PREÇOS

Durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados automaticamente, ressalvados, entretanto, a possibilidade de readequação dos preços, nas hipóteses previstas nos artigos 17, 18, 19, 20 e 21 do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

16. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

16.1.- Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, ou pela inexecução das condições estipuladas, ou execução insatisfatória dos serviços, atrasos, omissão e outras falhas, a Contratada ficará sujeita às penalidades:

16.1.1 – Advertência por escrito à Contratada sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

16.1.2 – Multa, observados os seguintes limites:

16.1.2.1 – 10 % (dez por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor total da obrigação;

16.1.2.2 – 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, na hipótese do FORNECEDOR injustificadamente desistir do contrato ou der causa a sua rescisão, ou cancelamento do Contrato de Preços, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o MUNICÍPIO, em face de menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

16.1.3 – Suspensão temporária para participar em licitações promovidas pela Administração Municipal e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos, nos termos do Art. 87, II, da Lei Federal 8666/93;



16.1.4 – Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, caso o licitante descumpra as condições estabelecidas neste Edital, apresente documentação falsa, não mantenha a proposta, enseje o retardamento da execução do objeto contratado, falhe ou fraude na execução do contrato, comporte-se de modo inidôneo ou cometa fraude fiscal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

16.2 – O valor da multa aplicada será retido dos pagamentos devidos pela Administração Municipal e, caso não sejam suficientes, a diferença será cobrada de acordo com a legislação em vigor.

16.3 – As penalidades de advertência e de multa serão aplicadas de ofício ou por provocação pelo responsável pelo Controle Interno desta Prefeitura.

16.4 – A pena de multa será aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas neste Edital.

16.5 – As multas e outras sanções administrativas só poderão ser relevadas motivadamente por conveniência administrativa, mediante ato devidamente justificado, expedido pela autoridade competente da Administração Municipal.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Todo e qualquer esclarecimento sobre o presente edital e seus anexos, deverá ser solicitado até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, por escrito, através do fac-símile nº (43) 3545-1222, das 08h às 17h horas, ou ainda por correspondência na Avenida Antônio Cunha, nº. 365, mediante protocolo, no qual deverá constar a data e horário do recebimento.

17.1.1. Não sendo solicitados esclarecimentos e/ou informações no prazo estipulado neste item, presumir-se-á que os elementos constantes no presente Edital e suas partes integrantes são suficientemente claros e precisos para a participação dos interessados neste Pregão.

17.2. O ato convocatório do Pregão poderá ser impugnado por qualquer pessoa, **por escrito**, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, através de correspondência a ser entregue Departamento de Administração, no endereço e nas condições mencionadas no subitem anterior.

17.2.1. Não será admitida a impugnação do edital por intermédio de fac-símile ou via e-mail.

17.2.2. A petição de impugnação será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

17.2.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

17.3. É facultado ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar ou ter sido providenciada no ato da sessão pública.

17.4. A autoridade competente da contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.



17.5. As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.6. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

17.7. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

17.7.1. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

17.8. O desatendimento de exigências formais **não essenciais** não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

17.9. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

17.10. O resultado do julgamento das propostas será publicado no Diário Oficial do Município.

17.11. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

17.12. Integram o presente edital:

Anexo I – Folheto Descritivo

Anexo II – Modelo de Procuração

Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade

Anexo IV – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo

Anexo V – Modelo de Declaração de débito com fornecimento

Anexo VI – Modelo de Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho

Anexo VII – Modelo de Declaração de aceitabilidade

Anexo VIII – Modelo de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação

Anexo IX – Modelo de Declaração de Enquadramento no regime de tributação de ME ou EPP.

Anexo X - Modelo de Declaração de Compromisso com a Proposta de Preços

Anexo XI – Minuta de ata de registro de preço

17.13. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Curiúva PR, por mais privilegiado que outro seja.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA, em 30 de março de 2015.

AMADEU DE JESUS DA SILVA
Prefeito Municipal

AGUINALDO PUPO FERREIRA
Pregoeiro



ANEXO I

FOLHETO DESCRITIVO/ TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2015

OBJETO: Registro de preço (SRP) para futura e eventual aquisição de serviços de rebobinamento de motores elétricos, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços Públicos, com as características e especificações abaixo:

LOTE 01 - MOTORES TRIFÁSICOS DE 2 POLOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MAX UNI	VALOR MAX TOT
01	MOTOR TRIFÁSICO 2 POLOS 0,5 CV	1	R\$ 136,67	R\$ 136,67
02	MOTOR TRIFÁSICO 2 POLOS 0,75 CV	1	R\$ 141,00	R\$ 141,00
03	MOTOR TRIFÁSICO 2 POLOS 1 CV	1	R\$ 155,33	R\$ 155,33
04	MOTOR TRIFÁSICO 2 POLOS 1,5 CV	1	R\$ 188,00	R\$ 188,00
05	MOTOR TRIFÁSICO 2 POLOS 2 CV	1	R\$ 212,00	R\$ 212,00
06	MOTOR TRIFÁSICO 2 POLOS 3 CV	1	R\$ 239,67	R\$ 239,67
07	MOTOR TRIFÁSICO 2 POLOS 4 CV	1	R\$ 276,33	R\$ 276,33
08	MOTOR TRIFÁSICO 2 POLOS 5 CV	1	R\$ 333,33	R\$ 333,33
09	MOTOR TRIFÁSICO 2 POLOS 6 CV	1	R\$ 392,00	R\$ 392,00
10	MOTOR TRIFÁSICO 2 POLOS 7,5 CV	1	R\$ 442,67	R\$ 442,67
11	MOTOR TRIFÁSICO 2 POLOS 10 CV	1	R\$ 545,33	R\$ 545,33
12	MOTOR TRIFÁSICO 2 POLOS 12,5 CV	1	R\$ 596,67	R\$ 596,67
13	MOTOR TRIFÁSICO 2 POLOS 15 CV	1	R\$ 659,00	R\$ 659,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01 - R\$ 4.318,00(quatro mil trezentos e dezoito reais)				



LOTE 02 - MOTORES TRIFASICOS DE 4 POLOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MAX UNI	VALOR MAX TOT
01	MOTOR TRIFÁSICO 4 POLOS 0,5 CV	1	R\$ 136,67	R\$ 136,67
02	MOTOR TRIFÁSICO 4 POLOS 0,75 CV	1	R\$ 151,33	R\$ 151,33
03	MOTOR TRIFÁSICO 4 POLOS 1 CV	1	R\$ 165,00	R\$ 165,00
04	MOTOR TRIFÁSICO 4 POLOS 1,5 CV	1	R\$ 194,00	R\$ 194,00
05	MOTOR TRIFÁSICO 4 POLOS 2 CV	1	R\$ 228,67	R\$ 228,67
06	MOTOR TRIFÁSICO 4 POLOS 3 CV	1	R\$ 254,00	R\$ 254,00
07	MOTOR TRIFÁSICO 4 POLOS 4 CV	1	R\$ 323,67	R\$ 323,67
08	MOTOR TRIFÁSICO 4 POLOS 5 CV	1	R\$ 336,33	R\$ 336,33
09	MOTOR TRIFÁSICO 4 POLOS 6 CV	1	R\$ 437,33	R\$ 437,33
10	MOTOR TRIFÁSICO 4 POLOS 7,5 CV	1	R\$ 472,33	R\$ 472,33
11	MOTOR TRIFÁSICO 4 POLOS 10 CV	1	R\$ 558,67	R\$ 558,67
12	MOTOR TRIFÁSICO 4 POLOS 12,5 CV	1	R\$ 626,67	R\$ 626,67
13	MOTOR TRIFÁSICO 4 POLOS 15 CV	1	R\$ 610,67	R\$ 610,67
VALOR TOTAL DO LOTE 02 - R\$ 4.497,34 (quatro mil quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos)				

LOTE 03 - MOTORES TRIFASICOS DE 6 POLOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MAX UNI	VALOR MAX TOT
01	MOTOR TRIFÁSICO 6 POLOS 0,5 CV	1	R\$ 177,00	R\$ 136,67
02	MOTOR TRIFÁSICO 6 POLOS 0,75 CV	1	R\$ 190,33	R\$ 151,33
03	MOTOR TRIFÁSICO 6 POLOS 1 CV	1	R\$ 230,67	R\$ 165,00
04	MOTOR TRIFÁSICO 6 POLOS 1,5 CV	1	R\$ 230,67	R\$ 194,00
05	MOTOR TRIFÁSICO 6 POLOS 2 CV	1	R\$ 301,33	R\$ 228,67
06	MOTOR TRIFÁSICO 6	1	R\$ 323,33	R\$ 254,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

039

	POLOS 3 CV			
07	MOTOR TRIFÁSICO 6 POLOS 4 CV	1	R\$ 447,00	R\$ 323,67
08	MOTOR TRIFÁSICO 6 POLOS 5 CV	1	R\$ 506,67	R\$ 336,33
09	MOTOR TRIFÁSICO 6 POLOS 6 CV	1	R\$ 571,67	R\$ 437,33
10	MOTOR TRIFÁSICO 6 POLOS 7,5 CV	1	R\$ 576,33	R\$ 472,33
11	MOTOR TRIFÁSICO 6 POLOS 10 CV	1	R\$ 700,33	R\$ 558,67
12	MOTOR TRIFÁSICO 6 POLOS 12,5 CV	1	R\$ 949,33	R\$ 626,67
13	MOTOR TRIFÁSICO 6 POLOS 15 CV	1	R\$ 915,67	R\$ 610,67
VALOR TOTAL DO LOTE 03 - R\$ 6.120,33 (seis mil cento e vinte reais e trinta e três centavos)				

LOTE 04 - MOTOBOMBAS DE 2 POLOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MAX UNI	VALOR MAX TOT
01	MOTOBOMBA 2 POLOS 1,8 CV	1	R\$ 140,00	R\$ 140,00
02	MOTOBOMBA 2 POLOS 1,4 CV	1	R\$ 147,00	R\$ 147,00
03	MOTOBOMBA 2 POLOS 1,3 CV	1	R\$ 147,33	R\$ 147,33
04	MOTOBOMBA 2 POLOS 1,2 CV	1	R\$ 164,00	R\$ 164,00
05	MOTOBOMBA 2 POLOS 3,4 CV	1	R\$ 169,67	R\$ 169,67
06	MOTOBOMBA 2 POLOS 1 CV	1	R\$ 184,33	R\$ 184,33
07	MOTOBOMBA 2 POLOS 1,5 CV	1	R\$ 213,67	R\$ 213,67
08	MOTOBOMBA 2 POLOS 2 CV	1	R\$ 262,67	R\$ 262,67
09	MOTOBOMBA 2 POLOS 3 CV	1	R\$ 324,33	R\$ 324,33
VALOR TOTAL DO LOTE 04 - R\$ 1.753,00 (um mil e setecentos e cinquenta e três reais)				

LOTE 05 - MOTOBOMBAS DE 4 POLOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MAX UNI	VALOR MAX TOT
01	MOTOBOMBA 4 POLOS 1,8 CV	1	R\$ 141,67	R\$ 141,67
02	MOTOBOMBA 4 POLOS 1,4 CV	1	R\$ 147,00	R\$ 147,00
03	MOTOBOMBA 4 POLOS	1	R\$ 152,00	R\$ 152,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

C40

	1,3 CV			
04	MOTOBOMBA 4 POLOS 1,2 CV	1	R\$ 163,00	R\$ 163,00
05	MOTOBOMBA 4 POLOS 3,4 CV	1	R\$ 196,00	R\$ 196,00
06	MOTOBOMBA 4 POLOS 1 CV	1	R\$ 225,00	R\$ 225,00
07	MOTOBOMBA 4 POLOS 1,5 CV	1	R\$ 279,00	R\$ 279,00
08	MOTOBOMBA 4 POLOS 2 CV	1	R\$ 316,67	R\$ 316,67
09	MOTOBOMBA 4 POLOS 3 CV	1	R\$ 336,67	R\$ 336,67
VALOR TOTAL DO LOTE 05 - R\$ 1.957,01(um mil novecentos e cinquenta e sete reais e um centavo)				

LOTE 06 - MOTORES IP55 DE 2 POLOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MAX UNI	VALOR MAX TOT
01	MOTOR IP 55 2 POLOS 1,5 CV	1	R\$ 353,33	R\$ 353,33
02	MOTOR IP 55 2 POLOS 2 CV	1	R\$ 389,00	R\$ 389,00
03	MOTOR IP 55 2 POLOS 3 CV	1	R\$ 500,33	R\$ 500,33
04	MOTOR IP 55 2 POLOS 4 CV	2	R\$ 1.228,00	R\$ 2.456,00
05	MOTOR IP 55 2 POLOS 5 CV	2	R\$ 1.338,00	R\$ 2.676,00
06	MOTOR IP 55 2 POLOS 7,5 CV	1	R\$ 817,00	R\$ 817,00
07	MOTOR IP 55 2 POLOS 10 CV	1	R\$ 958,33	R\$ 958,33
08	MOTOR IP 55 2 POLOS 12,5 CV	1	R\$ 1.057,67	R\$ 1.057,67
VALOR TOTAL DO LOTE 06 - R\$ 9.207,66(nove mil duzentos e sete reais e sessenta e seis centavos)				

LOTE 07 - MOTORES IP55 DE 4 POLOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MAX UNI	VALOR MAX TOT
01	MOTOR IP 55 4 POLOS 1,5 CV	1	R\$ 407,33	R\$ 353,33
02	MOTOR IP 55 4 POLOS 2 CV	1	R\$ 518,33	R\$ 389,00
03	MOTOR IP 55 4 POLOS 3 CV	1	R\$ 561,00	R\$ 500,33
04	MOTOR IP 55 4 POLOS 4	1	R\$ 653,33	R\$ 653,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

041

	CV			
05	MOTOR IP 55 4 POLOS 5 CV	1	R\$ 794,33	R\$ 794,33
06	MOTOR IP 55 4 POLOS 7,5 CV	1	R\$ 915,00	R\$ 817,00
07	MOTOR IP 55 4 POLOS 10 CV	1	R\$ 1.035,67	R\$ 958,33
08	MOTOR IP 55 4 POLOS 12,5 CV	1	R\$ 1.169,67	R\$ 1.057,67
VALOR TOTAL DO LOTE 07 - R\$ 6.054,66(seis mil cinqüenta e quatro reais e sessenta centavos)				

1. Os serviços deverão ser prestados por profissionais qualificados, portanto, a licitante vencedora se responsabilizará por quaisquer danos que vierem a causar para a administração e a terceiro, em virtude da má qualidade dos serviços;
2. Os serviços deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias após a emissão da Ordem de Serviço da servidor responsável, **excetuando-se as Bombas de Água, que devem ser entregues em 24 (vinte e quatro horas)** após a emissão da Ordem de Serviço;
3. A licitante vencedora deverá **retirar e recolocar/instalar** os motores nos locais indicados pelo Secretário;
4. **A garantia** dos serviços deverá ser de no mínimo 30 (trinta) dias;
5. Para informação de deslocamento, informa-se que os motores estão instalados na grande maioria, na zona rural do município, cuja distancia máxima do centro da cidade é de 30 km;

Condições de pagamento :

Prazo de entrega:

Validade da proposta:

Assinatura do(s) Proponente(s)

Carimbo da firma



ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a (razão social da empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob o nº e Inscrição Estadual nº, neste ato representada por seu (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)), Sr.(a.), portador(a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr.(a.), portador(a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, quem confere(em) amplos poderes para representar a (razão social da empresa) perante o Município de Curiúva Pr no que se referir ao Pregão Presencial nº 20/2015, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais compromissos. A presente procuração é válida até o dia... /.../...

Por ser verdade, firmo(amos) a presente declaração, para que se produza os efeitos legais.

Local e data.

Assinatura com firma reconhecida do(s) outorgante(s) com poderes para este fim, conforme contrato social da empresa.

****O licitante deverá apresentar no ato do credenciamento documentação que comprove totais poderes para participar do pregão.***

****A procuração deverá vir acompanhada da documentação necessária para comprovação da validade da mesma.***



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA - PR
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2015

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 20/2015, instaurado por esse Município de Curiúva, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA - PR
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2015

Eu, (nome completo do signatário), representante legal da empresa (razão social da licitante), interessada em participar do Pregão Presencial nº 20/2015, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

Local e data.

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DÉBITO COM FORNECIMENTO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA - PR
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2015

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 20/2015, instaurado por esse Município, que não encontramos-nos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Curiúva.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA - PR
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2015

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

*Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.
Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.*



ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA - PR
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2015

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 20/2015, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.



ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA - PR
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2015

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumpriremos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Local e data.

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.



ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUIÇÃO DE ME OU EPP

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA - PR

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2015

Nome da empresa, CNPJ nº, sediada (endereço completo)
Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Local e data.

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.



ANEXO X

MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO COM A PROPOSTA DE PREÇOS

A

Prefeitura Municipal de Curiúva - PR

Ref.: Pregão Presencial nº. 20/2015

Nome da empresa, CNPJ nº., sediada (endereço completo) apresenta sua proposta comercial relativa ao objeto desta licitação, modalidade Pregão Presencial nº. ____/2015, com vistas e conforme necessidades da Prefeitura Municipal de Curiúva.

- Declaramos que em nossos preços estão computadas todas as despesas incidentes, bem como todos os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, prêmios de seguro, fretes, taxas de administração e outras despesas, de qualquer natureza, que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto desta licitação, garantido durante toda a validade da proposta.
- Prazo de validade da proposta: mínimo 60 dias
- Prazo de entrega dos produtos: conforme edital
- Condições de pagamento: conforme edital

Local e data.

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.



ANEXO XI

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/2015**

Aos XXXXX dias do mês de XXXXX do ano de dois mil e XXXXXX, na sede do MUNICÍPIO DE CURIÚVA – PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.167.725/0001-30, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em exercício, de mandato e funções, SR. AMADEU DE JESUS DA SILVA, brasileiro, portador do RG sob o n.º 6.854.553-6 PR e o CPF sob o n.º 911.204.629-91, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua sete de Setembro, 385, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, RESOLVE instituir **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP** nº ____/2015, decorrente da licitação sob modalidade de Pregão Presencial nº ____/2015 para registrar os preços apresentados pela(s) empresa(s) _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº _____, situada à _____, nº _____, Centro, na cidade de _____ - PR, neste ato denominada simplesmente **ADJUDICATÁRIA**, para futura e eventual aquisição de serviços de rebobinamento de motores elétricos, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços Públicos, a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão prevista no art. 15 da Lei 8.666/93, bem como do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e segundo as cláusulas e condições seguintes, que passa a fazer parte desta:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - A presente ARP tem por Registro de preço (SRP) para futura e eventual aquisição de serviços de rebobinamento de motores elétricos, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços Públicos, conforme especificações constantes no item 3.1 - Quadro, que integra esta ARP.

1.2 - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por outro órgão ou entidade da Administração, mediante consulta prévia à Contratante, cabendo a esta, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1- As despesas decorrentes da aquisição serão reconhecidas contabilmente com dotação(ões) orçamentária(s) e recursos financeiros a ser(em) indicada(s) na AF – Autorização de Fornecimento, na ocasião da solicitação de entrega da mercadoria, no entanto, conforme já informado pelo Departamento de Contabilidade, segue dotação abaixo:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	2170	07.001.26.782.000	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

052

	3.02013	
--	---------	--

2.2 - As despesas de outros órgãos ou entidades da Administração que utilizem desta Ata correrão por sua conta.

2.3 - O ORGÃO GERENCIADOR se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PREÇOS E PRODUTOS

3.1 - O preço do produto a ser adquirido, é o constante da presente Ata, ofertado pela empresa vencedora do certame que lhe deu origem conforme quadro abaixo.

LOTE 01 - MOTORES TRIFÁSICOS DE 2 POLOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MAX UNI	VALOR MAX TOT
01	MOTOR TRIFÁSICO 2 POLOS 0,5 CV	1	R\$	R\$
02	MOTOR TRIFÁSICO 2 POLOS 0,75 CV	1	R\$	R\$
03	MOTOR TRIFÁSICO 2 POLOS 1 CV	1	R\$	R\$
04	MOTOR TRIFÁSICO 2 POLOS 1,5 CV	1	R\$	R\$
05	MOTOR TRIFÁSICO 2 POLOS 2 CV	1	R\$	R\$
06	MOTOR TRIFÁSICO 2 POLOS 3 CV	1	R\$	R\$
07	MOTOR TRIFÁSICO 2 POLOS 4 CV	1	R\$	R\$
08	MOTOR TRIFÁSICO 2 POLOS 5 CV	1	R\$	R\$
09	MOTOR TRIFÁSICO 2 POLOS 6 CV	1	R\$	R\$
10	MOTOR TRIFÁSICO 2 POLOS 7,5 CV	1	R\$	R\$
11	MOTOR TRIFÁSICO 2 POLOS 10 CV	1	R\$	R\$
12	MOTOR TRIFÁSICO 2 POLOS 12,5 CV	1	R\$	R\$
13	MOTOR TRIFÁSICO 2 POLOS 15 CV	1	R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE 01 - R\$ xxxxxxxx(xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx				

LOTE 02 - MOTORES TRIFÁSICOS DE 4 POLOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MAX UNI	VALOR MAX TOT
01	MOTOR TRIFÁSICO 4 POLOS 0,5 CV	1	R\$	R\$
02	MOTOR TRIFÁSICO 4 POLOS 0,75 CV	1	R\$	R\$
03	MOTOR TRIFÁSICO 4 POLOS 1 CV	1	R\$	R\$
04	MOTOR TRIFÁSICO 4 POLOS 1,5 CV	1	R\$	R\$
05	MOTOR TRIFÁSICO 4 POLOS	1	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

053

	2 CV			
06	MOTOR TRIFÁSICO 4 POLOS 3 CV	1	R\$	R\$
07	MOTOR TRIFÁSICO 4 POLOS 4 CV	1	R\$	R\$
08	MOTOR TRIFÁSICO 4 POLOS 5 CV	1	R\$	R\$
09	MOTOR TRIFÁSICO 4 POLOS 6 CV	1	R\$	R\$
10	MOTOR TRIFÁSICO 4 POLOS 7,5 CV	1	R\$	R\$
11	MOTOR TRIFÁSICO 4 POLOS 10 CV	1	R\$	R\$
12	MOTOR TRIFÁSICO 4 POLOS 12,5 CV	1	R\$	R\$
13	MOTOR TRIFÁSICO 4 POLOS 15 CV	1	R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE 02 - R\$ XXXXXXXX(XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)				

LOTE 03 - MOTORES TRIFASICOS DE 6 POLOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MAX UNI	VALOR MAX TOT
01	MOTOR TRIFÁSICO 6 POLOS 0,5 CV	1	R\$	R\$
02	MOTOR TRIFÁSICO 6 POLOS 0,75 CV	1	R\$	R\$
03	MOTOR TRIFÁSICO 6 POLOS 1 CV	1	R\$	R\$
04	MOTOR TRIFÁSICO 6 POLOS 1,5 CV	1	R\$	R\$
05	MOTOR TRIFÁSICO 6 POLOS 2 CV	1	R\$	R\$
06	MOTOR TRIFÁSICO 6 POLOS 3 CV	1	R\$	R\$
07	MOTOR TRIFÁSICO 6 POLOS 4 CV	1	R\$	R\$
08	MOTOR TRIFÁSICO 6 POLOS 5 CV	1	R\$	R\$
09	MOTOR TRIFÁSICO 6 POLOS 6 CV	1	R\$	R\$
10	MOTOR TRIFÁSICO 6 POLOS 7,5 CV	1	R\$	R\$
11	MOTOR TRIFÁSICO 6 POLOS 10 CV	1	R\$	R\$
12	MOTOR TRIFÁSICO 6 POLOS 12,5 CV	1	R\$	R\$
13	MOTOR TRIFÁSICO 6 POLOS 15 CV	1	R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE 03 - R\$ XXXXXXXX(XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)				

LOTE 04 - MOTOBOMBAS DE 2 POLOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MAX UNI	VALOR MAX TOT
01	MOTOBOMBA 2 POLOS 1,8 CV	1	R\$	R\$
02	MOTOBOMBA 2 POLOS 1,4 CV	1	R\$	R\$
03	MOTOBOMBA 2 POLOS 1,3	1	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

054

04	CV MOTOBOMBA 2 POLOS 1,2 CV	1	R\$	R\$
05	MOTOBOMBA 2 POLOS 3,4 CV	1	R\$	R\$
06	MOTOBOMBA 2 POLOS 1 CV	1	R\$	R\$
07	MOTOBOMBA 2 POLOS 1,5 CV	1	R\$	R\$
08	MOTOBOMBA 2 POLOS 2 CV	1	R\$	R\$
09	MOTOBOMBA 2 POLOS 3 CV	1	R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE 04 - R\$ XXXXXXXX/XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX				

LOTE 05 - MOTOBOMBAS DE 4 POLOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MAX UNI	VALOR MAX TOT
01	MOTOBOMBA 4 POLOS 1,8 CV	1	R\$	R\$
02	MOTOBOMBA 4 POLOS 1,4 CV	1	R\$	R\$
03	MOTOBOMBA 4 POLOS 1,3 CV	1	R\$	R\$
04	MOTOBOMBA 4 POLOS 1,2 CV	1	R\$	R\$
05	MOTOBOMBA 4 POLOS 3,4 CV	1	R\$	R\$
06	MOTOBOMBA 4 POLOS 1 CV	1	R\$	R\$
07	MOTOBOMBA 4 POLOS 1,5 CV	1	R\$	R\$
08	MOTOBOMBA 4 POLOS 2 CV	1	R\$	R\$
09	MOTOBOMBA 4 POLOS 3 CV	1	R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE 05 - R\$ XXXXXXXX/XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX				

LOTE 06 MOTORES IP55 DE 2 POLOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MAX UNI	VALOR MAX TOT
01	MOTOR IP 55 2 POLOS 1,5 CV	1	R\$	R\$
02	MOTOR IP 55 2 POLOS 2 CV	1	R\$	R\$
03	MOTOR IP 55 2 POLOS 3 CV	1	R\$	R\$
04	MOTOR IP 55 2 POLOS 4 CV	2	R\$	R\$
05	MOTOR IP 55 2 POLOS 5 CV	2	R\$	R\$
06	MOTOR IP 55 2 POLOS 7,5 CV	1	R\$	R\$
07	MOTOR IP 55 2 POLOS 10 CV	1	R\$	R\$
08	MOTOR IP 55 2 POLOS 12,5 CV	1	R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE 06 - R\$ XXXXXXXX/XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX				

LOTE 07 - MOTORES IP55 DE 4 POLOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MAX UNI	VALOR MAX TOT
01	MOTOR IP 55 4 POLOS 1,5 CV	1	R\$	R\$
02	MOTOR IP 55 4 POLOS 2 CV	1	R\$	R\$
03	MOTOR IP 55 4 POLOS 3 CV	1	R\$	R\$
04	MOTOR IP 55 4 POLOS 4 CV	1	R\$	R\$
05	MOTOR IP 55 4 POLOS 5 CV	1	R\$	R\$
06	MOTOR IP 55 4 POLOS 7,5 CV	1	R\$	R\$
07	MOTOR IP 55 4 POLOS 10 CV	1	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

055

08	MOTOR IP 55 4 POLOS 12,5 CV	1	R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE 07 - R\$ XXXXXXXX(XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)				

3.2 - Os serviços deverão ser prestados por profissionais qualificados, portanto, a licitante vencedora se responsabilizará por quaisquer danos que vierem a causar para a administração e a terceiro, em virtude da má qualidade dos serviços;

3.3 - Os serviços deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias após a emissão da Ordem de Serviço da servidor responsável, **excetuando-se as Bombas de Água, que devem ser entregues em 24 (vinte e quatro horas)** após a emissão da Ordem de Serviço;

3.4 - A licitante vencedora deverá **retirar e recolocar/instalar** os motores nos locais indicados pelo Secretário;

3.5 - **A garantia** dos serviços deverá ser de no mínimo 30 (trinta) dias;

3.6 - Para informação de deslocamento, informa-se que os motores estão instalados na grande maioria, na zona rural do município, cuja distância máxima do centro da cidade é de 30 km;

3.7 - O órgão contratante monitorará o preço do produto avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.

3.8 - O órgão contratante convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

3.9 - Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, despesas de pessoal, etc), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada, nos termos do art. 12 do Decreto Federal 7.892/2013.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR

5.1 - Cumprir o objeto da Ata de Registro de Preços, executando os serviços especificados no Anexo 01 do Edital nº ____/2015 e adjudicados no Pregão dentro do prazo determinado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, de acordo com o preço registrado.

5.2 - Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

5.3 - Assumir, com responsabilidade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado.

5.4 - Responder perante o ÓRGÃO GERENCIADOR e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativos à execução do objeto.

5.5 - Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o ÓRGÃO GERENCIADOR.



5.6 - Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

5.7 - Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação do fornecedor/prestador com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do Contratante.

5.8 - Manter-se, durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.9 - Responsabilizar-se pelos ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais que se fizerem necessários para a boa execução do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PARTICIPANTES

6.1 - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com fornecedor, efetuando os pagamentos de acordo com a cláusula nona.

6.2 - Fornecer e colocar à disposição do fornecedor, efetuando os pagamentos que se fizerem necessários.

6.3 - Notificar, formal e tempestivamente, o fornecedor sobre as irregularidades observadas.

6.4 - Notificar o fornecedor, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

6.5 - Acompanhar a entrega do objeto, efetuada pelo fornecedor, podendo intervir para fins de ajustes ou suspensão de fornecimento.

6.6 - O ÓRGÃO GERENCIADOR será responsável pela prática de todos os atos de controle da Administração da Ata de Registro de Preços.

6.7 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMA DE EXECUÇÃO/FORNECIMENTO

7.1 – Os serviços, objeto do Registro de Preços serão executados conforme solicitação da Secretaria competente a serem informadas na emissão de AF – Autorização de Fornecimento, que será emitida por servidor responsável.

7.2 – Os serviços, no ato da entrega deverão estar acompanhados da Nota Fiscal descritiva, constando número da Autorização de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS.

7.3- Os serviços serão adquiridos de acordo com a necessidade da administração, podendo ser em menor quantidade que o limite máximo, contudo, não devem ultrapassar a quantidade máxima estabelecida durante o contrato. Na hipótese de encaminhamento dos veículos ou peças para realização dos serviços, fora do município de Curiúva as despesas serão custeadas pela empresa vencedora;

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a execução do serviço, através de crédito em conta corrente mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pela unidade requisitante acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.

8.1.1 – A contagem do prazo citado no subitem anterior se dará a partir da data da entrega da Nota Fiscal, obedecidas as exigências ali expressas.



8.2 - Havendo erro na nota fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, será solicitado à fornecedora a substituição do mesmo.

8.3 - Caso a licitante vencedora seja beneficiária de imunidade ou isenção fiscal, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

8.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à contratada, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Município de Curiúva – Estado do Paraná.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Secretaria competente, designou o servidor XXXXXXXXXXXXXXXX, inscrito no CPF sob o nº. XXXXXXXXXXX, para fiscalizar o fornecimento, bem como verificar o cumprimento das condições solicitadas, no todo ou em parte, visando a averiguação do atendimento as normas editalícias e deste instrumento.

9.2- O ato da fiscalização não desobriga o fornecedor de sua responsabilidade quanto à perfeita execução deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA DO CANCELAMENTO E SUSPENSÃO DO PREÇO REGISTRADO

O cancelamento do Registro de Preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas nos artigos 20 e 21 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 – Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, ou pela inexecução das condições estipuladas, ou execução insatisfatória dos serviços, atrasos, omissão e outras falhas, a Contratada ficará sujeita às penalidades:

11.1.1 – Advertência por escrito à Contratada sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

11.1.2 – Multa, observados os seguintes limites:

11.1.2.1 – 10 % (dez por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor total da obrigação;

11.1.2.2 – 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, na hipótese do FORNECEDOR injustificadamente desistir do contrato ou der causa a sua rescisão, ou cancelamento do Contrato de Preços, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o MUNICÍPIO, em face de menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

11.1.3 – Suspensão temporária para participar em licitações promovidas pela Administração Municipal e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos, nos termos do Art. 87, II, da Lei Federal 8666/93;

11.1.4 – Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, caso o licitante descumpra as condições estabelecidas neste Edital, apresente documentação falsa, não mantenha a proposta, enseje o retardamento da execução do objeto contratado, falhe ou fraude na execução do contrato, comporte-se de modo inidôneo ou cometa fraude fiscal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos,



enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.2 – O valor da multa aplicada será retido dos pagamentos devidos pela Administração Municipal e, caso não sejam suficientes, a diferença será cobrada de acordo com a legislação em vigor.

11.3 – As penalidades de advertência e de multa serão aplicadas de ofício ou por provocação pelo responsável pelo Controle Interno desta Prefeitura.

11.4 – A pena de multa será aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas neste Edital.

11.5 – As multas e outras sanções administrativas só poderão ser relevadas motivadamente por conveniência administrativa, mediante ato devidamente justificado, expedido pela autoridade competente da Administração Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

A publicação do presente instrumento, em extrato, no Diário Oficial do Município, ficará a cargo da Administração e, da contratação por outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem desta Ata, por conta desses, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

Durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados automaticamente, ressalvados, entretanto, a possibilidade de readequação dos preços, nas hipóteses previstas nos artigos 17, 18, 19, 20 e 21 do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

CLÁUSULA DÉCIMA – QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório – Pregão nº ____/2015 – Forma Presencial e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pelo fornecedor da Ata, constando o preço de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de estarem anexos,

14.2 - Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.

14.3 - Os casos omissos serão resolvidos à luz das disposições estabelecidas na legislação vigente.

14.4 - Nenhuma indenização será devida ao fornecedor/prestador pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de aquisições dela decorrente.

14.5 - Fica eleito o Foro da Comarca de Curiúva -PR, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

AMADEU DE JESUS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

AGUINALDO PUPO FERREIRA
PREGOEIRO

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Representante Legal

CNPJ: 00.000.000/0001-00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

Assinado Digitalmente por:
MUNICÍPIO DE CURIÚVA/76167726000130
Local: Curiúva - PR
Data: 30/03/2015 09:58:57

MUNICÍPIO DE
Curiúva

ANO 11 | Publicação Nº 1839 | segunda-feira, 30 de março de 2015 | Criado de acordo com a Lei Municipal
1205/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2015

O MUNICÍPIO DE CURIÚVA, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Municipal Nº 05/2006 e decreto federal 7.892/2013, subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, torna público que se encontra a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, até as 17h30min do dia 13/04/2015, o Edital de Pregão Presencial objetivando Registro de preço (SRP) para futura e eventual aquisição de serviços de rebobina mento de motores elétricos, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços Públicos do Município de Curiúva – Pr, a abertura dos envelopes será às 09h00min horas do dia 14/04/2015 na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Curiúva.

O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.curiuva.pr.gov.br e na Prefeitura Municipal de Curiúva à Avenida Antonio Cunha, 365- Centro, Curiúva - PR, no horário comercial.
Curiúva, 30 de março de 2015.

AGUINALDO PUPO FERREIRA

Pregoeiro

AMADEU DE JESUS DA SILVA

Prefeito Municipal



Ata Oficial com Certificado Digital padrão ICP Brasil, Assinado Eletronicamente e Publicado por
MUNICÍPIO DE CURIÚVA CNPJ 76167726/0001-30 em 30/3/2015
Av. Antônio Cunha, 365 – Fone (43) 3545.1222 - CEP 84260-000 – Curiúva – Estado do Paraná

A Prefeitura de Curiúva dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do Órgão Oficial Eletrônico do
site www.curiuva.pr.gov.br.



SOS Motores Elétricos

CNPJ: 20.058.847/0001-34

Inscrição Municipal: 1512

Procuração

Por este instrumento particular de Procuração, a **Nathalia Cristina Simão ME**, com sede Rua Marcio Rodrigues de Oliveira, 160-A, Parque Industrial 2, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.058.847/0001 - 34 e Inscrição municipal sob nº 1512, neste ato representada por, Sr. **Nathalia Cristina Simão**, portador da Cédula de Identidade nº 10.606.268 - 0 e CPF nº 087.865.579 - 47, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. **Osmar Simão**, portador da Cédula de Identidade nº 3 769 715-0 e CPF nº 487 978 559 - 87, quem confere amplos poderes para representar a **Nathalia Cristina Simão ME** perante o Município de Curiúva - Pr. No que se referir ao Pregão Presencial nº 20/2015, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na etapa de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais compromissos. A presente procuração é válida até o dia 07.05.2015.

Por ser verdade, firmo(amos) a presente declaração, para que se produza os efeitos legais.

Curiúva, terça-feira, 7 de abril de 2015.

Nathalia Cristina Simão
Nathalia Cristina Simão

Osmar Simão
Osmar Simão

TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTOS

João Maria de Souza Lima Sobrinho - Tabelião Designado

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de:
Nathalia Cristina Simão, do que dou fé pelo selo
digital: GfXpS . gl.w8N . gNOC9 - BNKs8 . QuGS
Curiúva - PR, 13/04/2015

Em test. da verdade,

João Maria de Souza Lima Sobrinho
Tabelião Designado

Av. Joaquim Carneiro nº 746 - Curiúva - PR - CEP 84280-000

Fone/Fax: (43) 3545-2047

TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTOS
Curiúva - PR

ph

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL 3.769.715

NOME OSMAR SIMÃO

RELIGIÃO JOÃO SIMÃO

APARECIDA COGO SIMÃO

DATA DE NASCIMENTO 21/11/1966 NATURALIDADE JANDIA DO SUL PR

08/10/1982 ARICA NIE BOVA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

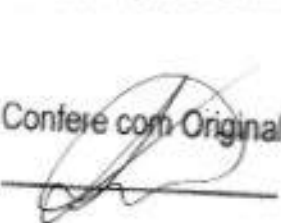
[Signature]
Confere com Original

21.11.66 687 978 555 87

OSMAR SIMÃO

[Signature]
[Signature]



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente da Sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) NATHALIA CRISTINA SIMÃO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) OSMAR SIMÃO		(mãe) MARIA CRISTINA GOMES FACIINA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/12/1992	IDENTIDADE (número) 10.606.368-0	Órgão Emissor SSP-PR	UF PR
EMANIPADO POR (forma de emancipação somente no caso do menor)		CPF (número) 087.865.579-47	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av., etc.) RUA MARCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA			NÚMERO 160-A
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL	CEP 84280000
MUNICÍPIO CURITIBA		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL NATHALIA CRISTINA SIMÃO			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA MARCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA			NÚMERO 160-A
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL	CEP 84280000
MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) cetec@frapet.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal: 3313801 Atividade secundária: 3314707	DESCRIÇÃO DO OBJETO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA O USO INDUSTRIAL E COMERCIAL.		
Confere com Original  			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/03/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/interlocutor)			
* Nathalia Cristina Simão			
DATA ASSINATURA 21/03/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO * Nathalia Cristina Simão		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUB. 5438/2014 RG-5438/2014 Relatora	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE TELEMACO BORBA CERTIFICADO REGISTRO EM: 01/04/2014 SOB NÚMERO: 41107594688 Protocolo: 14/189718-0, DE 01/04/2014		
01 ABR. 2014	NATHALIA CRISTINA SIMÃO SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL		



VALIA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NOME: NATHALIA CRISTINA SIMÃO

CPF: 087.865.579-47

DATA DE NASCIMENTO: 15/12/1992

ENDEREÇO: RUA... 15/12/1992

ASSINATURA: [Assinatura]

15/12/1992

553

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

NATHALIA CRISTINA SIMÃO

15/12/1992

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão JUN/2009

CORREIOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição
087.865.579-47

Nome
NATHALIA CRISTINA SIMÃO

Nascimento
15/12/1992

Confere com Original

[Assinaturas]



SOS Motores Elétricos

CNPJ: 20.058.847/0001-34

Inscrição Municipal: 1512

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA - PR

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2015

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Curiúva, terça-feira, 7 de abril de 2015

Nathalia Cristina Simão
Nathalia Cristina Simão - ME



SOS Motores Elétricos

CNPJ: 20.058.847/0001-34

Inscrição Municipal: 1512

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUIÇÃO DE ME

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA - PR

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2015

Nathalia Cristina Simão ME, com sede Rua Marcio Rodrigues de Oliveira, 160-A, Parque Industrial 2, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.058.847/0001 - 34 e Inscrição municipal sob nº 1512, Declaro para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Curiúva, terça-feira, 7 de abril de 2015

Nathalia Cristina Simão
Nathalia Cristina Simão - ME

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.558.847/0001-34 Fornecedor: Nathalia Cristina Simão Me

Endereço: Rua Marcio Rodrigues de Oliveira 160 A - Parque Industrial I - Curitiba/PR - CEP 84280-000

Inscrição Estadual:

Contador:

E-mail: roconstanski@gmail.com

Telefone: 43 35451689

Fax:

Telefone contador:

Representante: Osmar Simão

CPF: 487.978.559-87

RG: 37697150

Endereço representante: Rua Marcio Rodrigues de Oliveira 160 casa - Parque Industrial - Curitiba/PR - CEP 84280-000

Telefone representante: 4391453089

E-mail representante: roconstanski@gmail.com

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 5628-9 - Nathalia Cristina Simão Me - Curitiba/PR

Conta: 643-2

Data de abertura: 01/06/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 - Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	MOTOR TRIFÁSICO 2 POLOS 0,5 CV	1,00	UN	138,67	SOS Motores	138,36	138,36
002	MOTOR TRIFÁSICO 2 POLOS 0,75 CV	1,00	UN	141,00	SOS Motores	135,24	135,24
003	MOTOR TRIFÁSICO 2 POLOS 1 CV	1,00	UN	155,33	SOS Motores	148,96	148,96
004	MOTOR TRIFÁSICO 2 POLOS 1,5 CV	1,00	UN	188,00	SOS Motores	180,32	180,32
005	MOTOR TRIFÁSICO 2 POLOS 2 CV	1,00	UN	212,00	SOS Motores	201,88	201,88
006	MOTOR TRIFÁSICO 2 POLOS 3 CV	1,00	UN	239,67	SOS Motores	233,24	233,24
007	MOTOR TRIFÁSICO 2 POLOS 4 CV	1,00	UN	278,33	SOS Motores	261,66	261,66
008	MOTOR TRIFÁSICO 2 POLOS 5 CV	1,00	UN	333,33	SOS Motores	318,50	318,50
009	MOTOR TRIFÁSICO 2 POLOS 6 CV	1,00	UN	392,00	SOS Motores	382,20	382,20
010	MOTOR TRIFÁSICO 2 POLOS 7,5 CV	1,00	UN	442,67	SOS Motores	431,20	431,20
011	MOTOR TRIFÁSICO 2 POLOS 10 CV	1,00	UN	545,33	SOS Motores	529,60	529,60
012	MOTOR TRIFÁSICO 2 POLOS 12,5 CV	1,00	UN	598,67	SOS Motores	564,48	564,48
013	MOTOR TRIFÁSICO 2 POLOS 15 CV	1,00	UN	658,00	SOS Motores	638,96	638,96
PREÇO TOTAL DO LOTE:						4.134,82	4.134,82

Lote: 002 - Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	MOTOR TRIFÁSICO 4 POLOS 0,5 CV	1,00	UN	138,67	SOS Motores	128,36	128,36
002	MOTOR TRIFÁSICO 4 POLOS 0,75 CV	1,00	UN	151,33	SOS Motores	146,02	146,02
003	MOTOR TRIFÁSICO 4 POLOS 1 CV	1,00	UN	165,00	SOS Motores	158,76	158,76
004	MOTOR TRIFÁSICO 4 POLOS 1,5 CV	1,00	UN	194,00	SOS Motores	188,76	188,76
005	MOTOR TRIFÁSICO 4 POLOS 2 CV	1,00	UN	228,67	SOS Motores	180,32	180,32
006	MOTOR TRIFÁSICO 4 POLOS 3 CV	1,00	UN	254,00	SOS Motores	238,14	238,14
007	MOTOR TRIFÁSICO 4 POLOS 4 CV	1,00	UN	323,67	SOS Motores	307,72	307,72
008	MOTOR TRIFÁSICO 4 POLOS 5 CV	1,00	UN	336,33	SOS Motores	324,36	324,36
009	MOTOR TRIFÁSICO 4 POLOS 6 CV	1,00	UN	437,33	SOS Motores	423,36	423,36
010	MOTOR TRIFÁSICO 4 POLOS 7,5 CV	1,00	UN	472,33	SOS Motores	452,76	452,76
011	MOTOR TRIFÁSICO 4 POLOS 10 CV	1,00	UN	558,67	SOS Motores	490,50	490,50
012	MOTOR TRIFÁSICO 4 POLOS 12,5 CV	1,00	UN	628,67	SOS Motores	603,68	603,68
013	MOTOR TRIFÁSICO 4 POLOS 15 CV	1,00	UN	610,67	SOS Motores	538,02	538,02

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.049.847/0001-34 Fornecedor: Nathalia Cristina Simão Me

Endereço: Rua Marcio Rodrigues de Oliveira 160 A - Parque Industrial II - Curitiba/PR - CEP 84280-000

Inscrição Estadual:

E-mail: roconstanski@gmail.com

Telefone: 43 35451689 Fax:

Celular: 43 96681467

Contador:

Telefone contador:

Representante: Osmar Simão

CPF: 487.978.559-87

RG: 3769715 0

Endereço representante: Rua Marcio Rodrigues de Oliveira 160 casa - parque industrial - Curitiba/PR - CEP 84280-000

Telefone representante: 4391453689

E-mail representante: roconstanski@gmail.com

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 5828-9 - Nathalia Cristina Simão Me - Curitiba/PR

Conta: 643-2

Data de abertura: 01/06/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE: 4.150,80

Lote 003					Lote 004		
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Preço Unitário	Preço Total	Preço Total
001	MOTOR TRIFÁSICO 6 POLOS 0,5 CV	1,00	UN	177,00	SOS Motores	167,58	167,58
002	MOTOR TRIFÁSICO 6 POLOS 0,75 CV	1,00	UN	190,33	SOS Motores	185,22	185,22
003	MOTOR TRIFÁSICO 6 POLOS 1 CV	1,00	UN	230,67	SOS Motores	215,60	215,60
004	MOTOR TRIFÁSICO 6 POLOS 1,5 CV	1,00	UN	230,67	SOS Motores	221,48	221,48
005	MOTOR TRIFÁSICO 6 POLOS 2 CV	1,00	UN	301,33	SOS Motores	284,20	284,20
006	MOTOR TRIFÁSICO 6 POLOS 3 CV	1,00	UN	323,33	SOS Motores	303,80	303,80
007	MOTOR TRIFÁSICO 6 POLOS 4 CV	1,00	UN	447,00	SOS Motores	438,06	438,06
008	MOTOR TRIFÁSICO 6 POLOS 5 CV	1,00	UN	506,67	SOS Motores	480,98	480,98
009	MOTOR TRIFÁSICO 6 POLOS 6 CV	1,00	UN	571,67	SOS Motores	548,80	548,80
010	MOTOR TRIFÁSICO 6 POLOS 7,5 CV	1,00	UN	576,33	SOS Motores	548,80	548,80
011	MOTOR TRIFÁSICO 6 POLOS 10 CV	1,00	UN	700,33	SOS Motores	681,11	681,11
012	MOTOR TRIFÁSICO 6 POLOS 12,5 CV	1,00	UN	949,33	SOS Motores	903,56	903,56
013	MOTOR TRIFÁSICO 6 POLOS 15 CV	1,00	UN	915,67	SOS Motores	833,00	833,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:						6.822,19	6.822,19

Lote 003					Lote 004		
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Preço Unitário	Preço Total	Preço Total
001	MOTOBOMBA 2 POLOS 1,8 CV	1,00	UN	140,00	SOS Motores	127,40	127,40
002	MOTOBOMBA 2 POLOS 1,4 CV	1,00	UN	147,00	SOS Motores	144,06	144,06
003	MOTOBOMBA 2 POLOS 1,3 CV	1,00	UN	147,33	SOS Motores	138,18	138,18
004	MOTOBOMBA 2 POLOS 1,2 CV	1,00	UN	164,00	SOS Motores	156,80	156,80
005	MOTOBOMBA 2 POLOS 3,4 CV	1,00	UN	169,67	SOS Motores	159,74	159,74
006	MOTOBOMBA 2 POLOS 1 CV	1,00	UN	184,33	SOS Motores	176,40	176,40
007	MOTOBOMBA 2 POLOS 1,5 CV	1,00	UN	213,67	SOS Motores	201,88	201,88
008	MOTOBOMBA 2 POLOS 2 CV	1,00	UN	262,67	SOS Motores	252,84	252,84
009	MOTOBOMBA 2 POLOS 3 CV	1,00	UN	324,33	SOS Motores	301,84	301,84
PREÇO TOTAL DO LOTE:						1.659,14	1.659,14

Lote 003					Lote 004		
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Preço Unitário	Preço Total	Preço Total
001	MOTOBOMBA 4 POLOS 1,8 CV	1,00	UN	141,67	SOS Motores	127,40	127,40
002	MOTOBOMBA 4 POLOS 1,4 CV	1,00	UN	147,00	SOS Motores	130,34	130,34
PREÇO TOTAL DO LOTE:						257,74	257,74

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.058.847/0001-34 Fornecedor: Nathalia Cristina Simão Me

Endereço: Rua Marcio Rodrigues de Oliveira 160 A - Parque Industrial II - Curitiba/PR - CEP 84280-000

Inscrição Estadual:

E-mail: roconstanski@gmail.com

Telefone: 43 35451689 Fax:

Celular: 43 96681467

Contador:

Telefone contador:

Representante: Osmar Simão

RG: 3769715 0

CPF: 487.978.559-87

Endereço representante: Rua Marcio Rodrigues de Oliveira 160 casa - Parque Industrial - Curitiba/PR - CEP 84280-000

Telefone representante: 4391453689

E-mail representante: roconstanski@gmail.com

Banco: 237 - BRadesco

Agência: 5828-9 - Nathalia Cristina Simão Me - Curitiba/PR

Conta: 643-2

Data de abertura: 01/06/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote 005 Lote 005

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
003	MOTOBOMBA 4 POLOS 1,3 CV	1,00	UN	152,00	SOS Motores	152,33	152,33
004	MOTOBOMBA 4 POLOS 1,3 CV	1,00	UN	163,00	SOS Motores	147,00	147,00
005	MOTOBOMBA 4 POLOS 3,4 CV	1,00	UN	196,00	SOS Motores	186,20	186,20
006	MOTOBOMBA 4 POLOS 1 CV	1,00	UN	225,00	SOS Motores	206,80	206,80
007	MOTOBOMBA 4 POLOS 1,8 CV	1,00	UN	279,00	SOS Motores	264,80	264,80
008	MOTOBOMBA 4 POLOS 2 CV	1,00	UN	316,67	SOS Motores	294,00	294,00
009	MOTOBOMBA 4 POLOS 3 CV	1,00	UN	336,67	SOS Motores	313,60	313,60
PREÇO TOTAL DO LOTE :							1.801,27

Lote 006 Lote 006

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	MOTOR IP 55 2 POLOS 1,5 CV	1,00	UN	353,33	SOS Motores	338,10	338,10
002	MOTOR IP 55 2 POLOS 2 CV	1,00	UN	389,00	SOS Motores	377,30	377,30
003	MOTOR IP 55 2 POLOS 3 CV	1,00	UN	500,33	SOS Motores	490,98	490,98
004	MOTOR IP 55 2 POLOS 4 CV	2,00	UN	1.228,00	SOS Motores	589,96	1.179,92
005	MOTOR IP 55 2 POLOS 5 CV	2,00	UN	1.358,00	SOS Motores	643,85	1.287,72
006	MOTOR IP 55 2 POLOS 7,5 CV	1,00	UN	817,00	SOS Motores	796,68	796,68
007	MOTOR IP 55 2 POLOS 10 CV	1,00	UN	958,33	SOS Motores	911,40	911,40
008	MOTOR IP 55 2 POLOS 12,5 CV	1,00	UN	1.057,67	SOS Motores	1.003,52	1.003,52
PREÇO TOTAL DO LOTE :							6.388,62

Lote 007 Lote 007

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	MOTOR IP 55 4 POLOS 1,5 CV	1,00	UN	407,33	SOS Motores	391,02	391,02
002	MOTOR IP 55 4 POLOS 2 CV	1,00	UN	518,33	SOS Motores	490,00	490,00
003	MOTOR IP 55 4 POLOS 3 CV	1,00	UN	601,00	SOS Motores	532,14	532,14
004	MOTOR IP 55 4 POLOS 4 CV	1,00	UN	653,33	SOS Motores	627,20	627,20
005	MOTOR IP 55 4 POLOS 5 CV	1,00	UN	794,33	SOS Motores	773,22	773,22
006	MOTOR IP 55 4 POLOS 7,5 CV	1,00	UN	915,00	SOS Motores	886,90	886,90
007	MOTOR IP 55 4 POLOS 10 CV	1,00	UN	1.035,67	SOS Motores	996,96	996,96
008	MOTOR IP 55 4 POLOS 12,5 CV	1,00	UN	1.155,67	SOS Motores	1.052,00	1.052,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.058.847/0001-34 Fornecedor: Nathalia Cristina Simão Me

Endereço: Rua Marcio Rodrigues de Oliveira 160 A - Parque Industrial II - Curitiba/PR - CEP 84280-000

Inscrição Estadual:

Contador:

Representante: Osmar Simão

CPF: 487.578.559-87

RG: 3769715 0

Endereço representante: Rua Marcio Rodrigues de Oliveira 160 casa - parque industrial - Curitiba/PR - CEP 84280-000

E-mail representante: roconstanski@gmail.com

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 5828-9 - Nathalia Cristina Simão Me - Curitiba/PR

Conta: 643-2

Telefone representante: 4391453689

Data de abertura: 01/06/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE: R\$ 6.739,34

TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 26.696,98

Nathalia Cristina Simão

Nathalia Cristina Simão Me

CNPJ: 20.058.847/0001-34



SOS Motores Elétricos

CNPJ: 20.058.847/0001-34

Inscrição Municipal: 1512

71

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO COM A PROPOSTA DE PREÇOS

A

Prefeitura Municipal de Curiúva - PR

Ref.: Pregão Presencial nº. 20/2015

Nathalia Cristina Simão ME, com sede Rua Marcio Rodrigues de Oliveira, 160-A, Parque Industrial 2, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.058.847/0001 - 34 e Inscrição municipal sob nº 1512, apresenta sua proposta comercial relativa ao objeto desta licitação, modalidade Pregão Presencial nº. /2015, com vistas e conforme necessidades da Prefeitura Municipal de Curiúva.

- Declaramos que em nossos preços estão computadas todas as despesas incidentes, bem como todos os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, prêmios de seguro, fretes, taxas de administração e outras despesas, de qualquer natureza, que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto desta licitação, garantido durante toda a validade da proposta.
- Prazo de validade da proposta: mínimo 60 dias
- Prazo de entrega dos produtos: conforme edital
- Condições de pagamento: conforme edital

Curiúva, terça-feira, 7 de abril de 2015

Nathalia Cristina Simão
Nathalia Cristina Simão - ME



73

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.058.847/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/04/2014
NOME EMPRESARIAL NATHALIA CRISTINA SIMAO - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOS MOTORES ELETRICOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R MARCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	NÚMERO 160-A	COMPLEMENTO	
CEP 84.280-000	BARRIO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 9145-3689	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/04/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 13/04/2015 às 16:43:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

74

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **NATHALIA CRISTINA SIMAO - ME**

CNPJ: **20.058.847/0001-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:22:03 do dia 20/02/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/08/2015.

Código de controle da certidão: **E11F.1E1F.AB80.ECF0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signature

Handwritten signatures and stamps



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

75

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: NATHALIA CRISTINA SIMAO - ME

CNPJ: 20.058.847/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:46:34 do dia 23/03/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/09/2015.

Código de controle da certidão: 4D5F.7C70.3263.FE58

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

76



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20058847/0001-34
Razão Social: NATHALIA CRISTINA SIMAO ME
Endereço: RUA MARCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA 160 / CENTRO / BRASILIA / DF / 84280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/03/2015 a 28/04/2015

Certificação Número: 2015033001322132831857

Informação obtida em 13/04/2015, às 13:58:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

L-fer

[Handwritten signatures]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NATHALIA CRISTINA SIMAO - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.058.847/0001-34

Certidão nº: 88285660/2015

Expedição: 23/03/2015, às 11:00:21

Validade: 18/09/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NATHALIA CRISTINA SIMAO - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.058.847/0001-34, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SOS Motores Elétricos

CNPJ: 20.058.847/0001-34

Inscrição Municipal: 1512

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA - PR

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2015

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 20/2015, instaurado por esse Município de Curiúva, que **SOMOS DECLARADOS ISENTOS DE INSCRIÇÃO ESTADUAL/PR.**

Por ser expressão da verdade, firmamos

Curiúva, terça-feira, 7 de abril de 2015

PP 
Nathalia Cristina Simão



Prefeitura Municipal de Curiúva
Setor de Fiscalização, Tributação e Receita

Positiva com efeito de negativa

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 13/05/2015, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

Curiúva, 13 de Abril de 2015

Positiva com efeito de negativa Nº: 202/2015

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
44HZ5UFFH2JCXM8QT9B

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: NATHALIA CRISTINA SIMAO - ME

INSCRIÇÃO
MUNICIPAL

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

1512

20.058.847/0001-34

172

ENDEREÇO:

RUA MARCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, 160 - SALA A - PARQUE INDUSTRIAL II CEP: 84280000
Curiúva - PR

CNAE / ATIVIDADES:

Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

JORGE ISAAC FADEL NETO
Superintendente de Tributação



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 012993785-18

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 20.058.847/0001-34

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/07/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



SOS Motores Elétricos

CNPJ: 20.058.847/0001-34

Inscrição Municipal: 1512

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA - PR

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2015

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 20/2015, instaurado por esse Município de Curiúva, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos

Curiúva, terça-feira, 7 de abril de 2015

Nathalia Cristina Simão
Nathalia Cristina Simão



SOS Motores Elétricos

CNPJ: 20.058.847/0001-34

Inscrição Municipal: 1512

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA - PR

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2015

Eu, **Nathalia Cristina Simão**, representante legal da empresa **Nathalia Cristina Simão - Me**, interessada em participar do Pregão Presencial nº 20/2015, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** quanto à sua habilitação nesta licitação.

Curiúva, terça-feira, 7 de abril de 2015

Nathalia Cristina Simão
Nathalia Cristina Simão - ME

Rfor



SOS Motores Elétricos

CNPJ: 20.058.847/0001-34

Inscrição Municipal: 1512

DECLARAÇÃO DE DÉBITO COM FORNECIMENTO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA - PR

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2015

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 20/2015, instaurado por esse Município, que não encontramos-nos em débito com fornecimento de materiais e/ou serviços para com o Município de Curiúva.

Por ser expressão da verdade, firmamos

Curiúva, terça-feira, 7 de abril de 2015

Nathalia Cristina Simão
Nathalia Cristina Simão - ME



SOS Motores Elétricos

CNPJ: 20.058.847/0001-34

Inscrição Municipal: 1512

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA - PR

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2015

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Curiúva, terça-feira, 7 de abril de 2015

Nathalia Cristina Simão
Nathalia Cristina Simão - ME

P/ser



SOS Motores Elétricos

CNPJ: 20.058.847/0001-34

Inscrição Municipal: 1512

DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA - PR

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2015

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 20/2015, instaurado por esse Município, que aceitamos todas as condições estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos

Curiúva, terça-feira, 7 de abril de 2015

Nathália Cristina Simão
Nathalia Cristina Simão - ME



SOS Motores Elétricos

CNPJ: 20.058.847/0001-34

Inscrição Municipal: 1512

DECLARAÇÃO DE DÉBITO COM FORNECIMENTO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA - PR

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2015

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 20/2015, instaurado por esse Município, que não encontramos-nos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Curiúva.

Por ser expressão da verdade, firmamos

Curiúva, terça-feira, 7 de abril de 2015

Nathalia Cristina Simão
Nathalia Cristina Simão - ME

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CURIUVA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA EDMUNDO MERCER N.º 94 - CENTRO
CURIUVA/PR - 84280000

88

TITULAR
NELSON FERNANDO SALLES BITTAR
JURAMENTADO
MARLI MARTINS DOS SANTOS MACHADO

Certidão Negativa

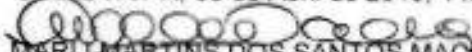
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

SOS MOTORES ELETRICOS

CNPJ 20.058.847/0001-34, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



CURIUVA/PR, 08 de Abril de 2015, 14:17:41


MARLI MARTINS DOS SANTOS MACHADO

Marli Martins dos Santos Machado
CPF 339.334.489-72
E. Juramentada



Lyen





ATA DE JULGAMENTO

Às nove horas do dia quatorze de abril do ano dois mil e quinze, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Curiúva, Estado do Paraná, situado na Av. Antônio Cunha, 365, em sessão pública, sob Presidência do Sr. Pregoeiro Aguinaldo Pupo Ferreira e equipe de Apoio, a Sra. Marjorie Marcondes e Sra. Lúcia Ramos Nogueira, reuniu-se a Equipe de Pregão, designada pela portaria n.º 04/2015 de 21 de janeiro de 2015, para procederem à abertura dos envelopes e o julgamento das propostas referente ao **Pregão Presencial n.º 20/2015**, conforme publicado em **Órgão Oficial Eletrônico do Município**, www.curiuva.pr.gov.br, em **30.03.2015, Edição 1839** e no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná www.tce.pr.gov.br, aos interessados, em conformidade com a Lei 8.666/93 e 8.883/94 com as alterações posteriores e Decreto Municipal n.º 05/2006, com as alterações posteriores, para proceder a abertura da presente licitação, que tem por objeto **Registro de preços (SRP) para futura e eventual aquisição de serviços de rebobinamento de motores elétricos, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços Públicos do Município de Curiúva - PR**. Declarada aberta à sessão, às 09h:00min, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, o Sr. Pregoeiro constatou que compareceu para participar do certame, a empresa **NATHALIA CRISTINA SIMÃO - ME**, CNPJ 20.058.847/0001-34, neste representada por seu procurador devidamente cadastrado o Sr. Osmar Simão, RG 3.769.715-0 SSP/PR e CPF 487.978.559-87. Ato contínuo, os licitantes puderam verificar a integridade dos envelopes, confirmando não ter ocorrido nenhuma violação. Em consulta ao TCE/PR verificou-se que não havia impedimento da licitante para participação no certame. Passou-se a fase de negociação, conforme mapa de licitação e classificação de fornecedor, anexo a esta ata.

Proposta da empresa: A empresa **NATHALIA CRISTINA SIMÃO - ME**, foi vencedora do **Lote 01** no valor total de **R\$ 4.134,62** (quatro mil cento e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos), **Lote 02** no valor total de **R\$ 4.150,80** (quatro mil cento e cinquenta reais e oitenta centavos), **Lote 03**, no valor total de **R\$ 5.822,17** (cinco mil oitocentos e vinte e dois reais e dezessete centavos), **Lote 04** no valor total de **R\$ 1.659,14** (um mil seiscentos e cinquenta e nove reais e quatorze centavos), **Lote 05** no valor total de **R\$ 1.801,27** (um mil oitocentos e um reais e vinte e sete centavos), **Lote 06** no valor total de **R\$ 6.388,62** (seis mil trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos) e **Lote 07** no valor total de **R\$ 5.739,34** (cinco mil setecentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos).

Em seguida passou-se à abertura do envelopes n.º 02, da documentação, que depois de rubricada e analisada o Pregoeiro constatou que a documentação da empresa **NATHALIA CRISTINA SIMÃO - ME**, estava em conformidade com as exigências do edital. Concedida à palavra aos presentes, ninguém fez uso da mesma. Nada mais havendo a tratar, a Senhor Pregoeiro deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata, assinada pelos membros da Equipe de Pregão, e determinou que este processo licitatório seja encaminhado a Assessoria Jurídica para a emissão do competente parecer e, logo após ao senhor Prefeito Municipal para homologação/adjudicação.

Curiúva PR, 14 de abril de 2015.


Aguinaldo Pupo Ferreira
Pregoeiro Oficial


Marjorie Marcondes
Equipe De Apoio


Lúcia Ramos Nogueira da Costa
Equipe De Apoio


NATHALIA CRISTINA SIMÃO - ME.



Prefeitura Municipal de Curiúva - 2015

Relatório de Lances por Lote

Pregão 20/2015

96

Figura 1

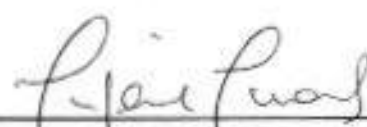
Página 1

Objeto: prestação de serviço para rebobinamento de motores elétricos

Lote: 1			
Fornecedor	12943	Nathalia Cristina Simão Me	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	4.134,62		
1	4.134,62		
Lote: 2			
Fornecedor	12943	Nathalia Cristina Simão Me	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	4.150,80		
1	4.150,80		
Lote: 3			
Fornecedor	12943	Nathalia Cristina Simão Me	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	5.822,19		
1	5.822,19		
Lote: 4			
Fornecedor	12943	Nathalia Cristina Simão Me	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1.660,14		
1	1.660,14		
Lote: 5			
Fornecedor	12943	Nathalia Cristina Simão Me	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1.801,27		
1	1.801,27		
Lote: 6			
Fornecedor	12943	Nathalia Cristina Simão Me	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	6.388,62		
1	6.388,62		
Lote: 7			
Fornecedor	12943	Nathalia Cristina Simão Me	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	5.739,34		
1	5.739,34		


AGOSTINHO RÊGO FERREIRA
Pregoeiro


LÚCIA RAMOS NOGUEIRA DA COSTA
Membro


MAURÍCIO MARCONDES
Membro


Nathalia Cristina Simão Me
Outra Pessoa



Prefeitura Municipal de Curitiba - 2015
Mapa da Licitação
Pregão 20/2015

Página 1

Data abertura: 14/04/2015 Data julgamento: 14/04/2015 Data homologação: 14/04/2015

Produto: UN Quantidade: Preço: Marca: CNPJ: 20.058.940/0001-34

Lote 001 - Lote 001

001	MOTOR TRIFÁSICO 2 POLOS 0,5 CV	UN	1,00	120,38	SOS Motores
002	MOTOR TRIFÁSICO 2 POLOS 0,75 CV	UN	1,00	135,24	SOS Motores
003	MOTOR TRIFÁSICO 2 POLOS 1 CV	UN	1,00	146,96	SOS Motores
004	MOTOR TRIFÁSICO 2 POLOS 1,5 CV	UN	1,00	180,32	SOS Motores
005	MOTOR TRIFÁSICO 2 POLOS 2 CV	UN	1,00	201,89	SOS Motores
006	MOTOR TRIFÁSICO 2 POLOS 3 CV	UN	1,00	233,24	SOS Motores
007	MOTOR TRIFÁSICO 2 POLOS 4 CV	UN	1,00	261,99	SOS Motores
008	MOTOR TRIFÁSICO 2 POLOS 5 CV	UN	1,00	318,50	SOS Motores
009	MOTOR TRIFÁSICO 2 POLOS 6 CV	UN	1,00	352,20	SOS Motores
010	MOTOR TRIFÁSICO 2 POLOS 7,5 CV	UN	1,00	431,20	SOS Motores
011	MOTOR TRIFÁSICO 2 POLOS 10 CV	UN	1,00	509,60	SOS Motores
012	MOTOR TRIFÁSICO 2 POLOS 12,5 CV	UN	1,00	564,48	SOS Motores
013	MOTOR TRIFÁSICO 2 POLOS 15 CV	UN	1,00	638,06	SOS Motores
TOTAL DO LOTE				4.134,82	0,00

Lote 002 - Lote 002

001	MOTOR TRIFÁSICO 4 POLOS 0,5 CV	UN	1,00	120,38	SOS Motores
002	MOTOR TRIFÁSICO 4 POLOS 0,75 CV	UN	1,00	135,24	SOS Motores
003	MOTOR TRIFÁSICO 4 POLOS 1 CV	UN	1,00	146,96	SOS Motores
004	MOTOR TRIFÁSICO 4 POLOS 1,5 CV	UN	1,00	180,32	SOS Motores
005	MOTOR TRIFÁSICO 4 POLOS 2 CV	UN	1,00	201,89	SOS Motores
006	MOTOR TRIFÁSICO 4 POLOS 3 CV	UN	1,00	233,24	SOS Motores
007	MOTOR TRIFÁSICO 4 POLOS 4 CV	UN	1,00	261,99	SOS Motores
008	MOTOR TRIFÁSICO 4 POLOS 5 CV	UN	1,00	318,50	SOS Motores
009	MOTOR TRIFÁSICO 4 POLOS 6 CV	UN	1,00	352,20	SOS Motores
010	MOTOR TRIFÁSICO 4 POLOS 7,5 CV	UN	1,00	431,20	SOS Motores
011	MOTOR TRIFÁSICO 4 POLOS 10 CV	UN	1,00	509,60	SOS Motores
012	MOTOR TRIFÁSICO 4 POLOS 12,5 CV	UN	1,00	564,48	SOS Motores
013	MOTOR TRIFÁSICO 4 POLOS 15 CV	UN	1,00	638,06	SOS Motores
TOTAL DO LOTE				4.134,80	0,00

Lote 003 - Lote 003

001	MOTOR TRIFÁSICO 6 POLOS 0,5 CV	UN	1,00	167,28	SOS Motores
-----	--------------------------------	----	------	--------	-------------

CNPJ: 20.058.940/0001-34 - Natália Cristina Sandoz

Emissão por: MARJORIE MARCONDES, na versão 05/11/0

PRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empresa EME - Empresa ME
14/04/2015 10:00:29

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Curitiba - 2015
Mapa da Licitação
Pregão 20/2015

Página 2

Data abertura: 14/04/2015 Data julgamento: 14/04/2015 Data homologação: CNPJ: 20.208.547/0001-34

Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca
002 MOTOR TRIFÁSICO 6 POLOS 0,75 CV	UN	1,00	185,22 *	SOS Motores
003 MOTOR TRIFÁSICO 6 POLOS 1 CV	UN	1,00	215,00 *	SOS Motores
004 MOTOR TRIFÁSICO 6 POLOS 1,5 CV	UN	1,00	221,40 *	SOS Motores
005 MOTOR TRIFÁSICO 6 POLOS 2 CV	UN	1,00	284,20 *	SOS Motores
006 MOTOR TRIFÁSICO 6 POLOS 3 CV	UN	1,00	300,80 *	SOS Motores
007 MOTOR TRIFÁSICO 6 POLOS 4 CV	UN	1,00	438,00 *	SOS Motores
008 MOTOR TRIFÁSICO 6 POLOS 5 CV	UN	1,00	480,90 *	SOS Motores
009 MOTOR TRIFÁSICO 6 POLOS 6 CV	UN	1,00	548,80 *	SOS Motores
010 MOTOR TRIFÁSICO 6 POLOS 7,5 CV	UN	1,00	548,80 *	SOS Motores
011 MOTOR TRIFÁSICO 6 POLOS 9 CV	UN	1,00	881,11 *	SOS Motores
012 MOTOR TRIFÁSICO 6 POLOS 12,5 CV	UN	1,00	933,58 *	SOS Motores
013 MOTOR TRIFÁSICO 6 POLOS 15 CV	UN	1,00	933,00 *	SOS Motores
TOTAL DO LOTE			5.822,19 *	

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

Lote 004 - Lote 004				
001 MOTOBOMBA 2 POLOS 1,8 CV	UN	1,00	127,40 *	SOS Motores
002 MOTOBOMBA 2 POLOS 1,4 CV	UN	1,00	144,00 *	SOS Motores
003 MOTOBOMBA 2 POLOS 1,3 CV	UN	1,00	130,10 *	SOS Motores
004 MOTOBOMBA 2 POLOS 1,2 CV	UN	1,00	150,80 *	SOS Motores
005 MOTOBOMBA 2 POLOS 1,4 CV	UN	1,00	150,74 *	SOS Motores
006 MOTOBOMBA 2 POLOS 1 CV	UN	1,00	174,40 *	SOS Motores
007 MOTOBOMBA 2 POLOS 1,5 CV	UN	1,00	201,88 *	SOS Motores
008 MOTOBOMBA 2 POLOS 2 CV	UN	1,00	252,84 *	SOS Motores
009 MOTOBOMBA 2 POLOS 3 CV	UN	1,00	301,84 *	SOS Motores
TOTAL DO LOTE			1.698,14 *	

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

Lote 005 - Lote 005				
001 MOTOBOMBA 4 POLOS 1,8 CV	UN	1,00	127,40 *	SOS Motores
002 MOTOBOMBA 4 POLOS 1,4 CV	UN	1,00	130,34 *	SOS Motores
003 MOTOBOMBA 4 POLOS 1,3 CV	UN	1,00	132,33 *	SOS Motores
004 MOTOBOMBA 4 POLOS 1,2 CV	UN	1,00	147,00 *	SOS Motores
005 MOTOBOMBA 4 POLOS 1,4 CV	UN	1,00	188,20 *	SOS Motores
006 MOTOBOMBA 4 POLOS 1 CV	UN	1,00	205,30 *	SOS Motores
007 MOTOBOMBA 4 POLOS 1,5 CV	UN	1,00	254,00 *	SOS Motores
008 MOTOBOMBA 4 POLOS 2 CV	UN	1,00	294,00 *	SOS Motores

CNPJ: 20.208.547/0001-34 - Navega Certo Sudo Mo

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empresa EME - Empresa ME 14/04/2015 10:06:29

Emite por MARJORIE MARCONDES - no arquivar 55114

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Curitiba - 2015

Mapa da Licitação

Pregão 20/2015

Página 3

Data abertura: 14/04/2015 Data julgamento: 14/04/2015 Data homologação: CNPJ: 20.068.800/0001-54

Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca
009 - MOTOR BOMBA 4 POLOS 3 CV	UN	1,00	313,00 *	SOS Motores
TOTAL DO LOTE			1.401,27 *	
Lote 006 - Lote 006				
001 - MOTOR IP 55 2 POLOS 1,5 CV	UN	1,00	308,10 *	SOS Motores
002 - MOTOR IP 55 2 POLOS 2 CV	UN	1,00	377,36 *	SOS Motores
003 - MOTOR IP 55 2 POLOS 3 CV	UN	1,00	460,08 *	SOS Motores
004 - MOTOR IP 55 2 POLOS 4 CV	UN	2,00	589,08 *	SOS Motores
005 - MOTOR IP 55 2 POLOS 5 CV	UN	2,00	643,06 *	SOS Motores
006 - MOTOR IP 55 2 POLOS 7,5 CV	UN	1,00	798,08 *	SOS Motores
007 - MOTOR IP 55 2 POLOS 10 CV	UN	1,00	911,40 *	SOS Motores
008 - MOTOR IP 55 2 POLOS 12,5 CV	UN	1,00	1.003,92 *	SOS Motores
TOTAL DO LOTE			6.385,02 *	
Lote 007 - Lote 007				
001 - MOTOR IP 55 4 POLOS 1,5 CV	UN	1,00	341,02 *	SOS Motores
002 - MOTOR IP 55 4 POLOS 2 CV	UN	1,00	400,00 *	SOS Motores
003 - MOTOR IP 55 4 POLOS 3 CV	UN	1,00	502,14 *	SOS Motores
004 - MOTOR IP 55 4 POLOS 4 CV	UN	1,00	607,26 *	SOS Motores
005 - MOTOR IP 55 4 POLOS 5 CV	UN	1,00	773,22 *	SOS Motores
006 - MOTOR IP 55 4 POLOS 7,5 CV	UN	1,00	886,00 *	SOS Motores
007 - MOTOR IP 55 4 POLOS 10 CV	UN	1,00	966,08 *	SOS Motores
008 - MOTOR IP 55 4 POLOS 12,5 CV	UN	1,00	1.062,00 *	SOS Motores
TOTAL DO LOTE			5.798,34 *	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			28.995,38	
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				

CNPJ: 20.068.800/0001-54 - Natália Cristina Sandoz Me

Endereço: MARLONE MARCONDES, no 5611 d

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empresa ME

14/04/2015 10:36:29



Prefeitura Municipal de Curiúva - 2015

Classificação por Fornecedor

Pregão 20/2015

82

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sal
Fornecedor: 12940-2 Nathalia Cristina Simão Me		CNPJ: 20.066.847/0001-34		Telefone: 43 36451600		Status: Classificado	29.095,08	
Lote 001 - Lote 001							4.134,02	
001	8917 MOTOR TRIFÁSICO 2 POLOS 0,5 CV	UN	1,00	Classificado	SOS Motores	126,38	126,38 *	
002	8918 MOTOR TRIFÁSICO 2 POLOS 0,75 CV	UN	1,00	Classificado	SOS Motores	135,24	135,24 *	
003	8919 MOTOR TRIFÁSICO 2 POLOS 1 CV	UN	1,00	Classificado	SOS Motores	148,96	148,96 *	
004	8920 MOTOR TRIFÁSICO 2 POLOS 1,5 CV	UN	1,00	Classificado	SOS Motores	180,32	180,32 *	
005	8921 MOTOR TRIFÁSICO 2 POLOS 2 CV	UN	1,00	Classificado	SOS Motores	201,86	201,86 *	
006	8922 MOTOR TRIFÁSICO 2 POLOS 3 CV	UN	1,00	Classificado	SOS Motores	233,24	233,24 *	
007	8923 MOTOR TRIFÁSICO 2 POLOS 4 CV	UN	1,00	Classificado	SOS Motores	261,00	261,00 *	
008	8924 MOTOR TRIFÁSICO 2 POLOS 5 CV	UN	1,00	Classificado	SOS Motores	318,50	318,50 *	
009	8925 MOTOR TRIFÁSICO 2 POLOS 6 CV	UN	1,00	Classificado	SOS Motores	362,20	362,20 *	
010	8926 MOTOR TRIFÁSICO 2 POLOS 7,5 CV	UN	1,00	Classificado	SOS Motores	431,20	431,20 *	
011	8927 MOTOR TRIFÁSICO 2 POLOS 10 CV	UN	1,00	Classificado	SOS Motores	509,60	509,60 *	
012	8928 MOTOR TRIFÁSICO 2 POLOS 12,5 CV	UN	1,00	Classificado	SOS Motores	594,48	594,48 *	
013	8929 MOTOR TRIFÁSICO 2 POLOS 15 CV	UN	1,00	Classificado	SOS Motores	636,96	636,96 *	
Lote 002 - Lote 002							4.150,80	
001	8930 MOTOR TRIFÁSICO 4 POLOS 0,5 CV	UN	1,00	Classificado	SOS Motores	126,38	126,38 *	
002	8931 MOTOR TRIFÁSICO 4 POLOS 0,75 CV	UN	1,00	Classificado	SOS Motores	140,02	140,02 *	
003	8932 MOTOR TRIFÁSICO 4 POLOS 1 CV	UN	1,00	Classificado	SOS Motores	158,76	158,76 *	
004	8933 MOTOR TRIFÁSICO 4 POLOS 1,5 CV	UN	1,00	Classificado	SOS Motores	198,76	198,76 *	
005	8934 MOTOR TRIFÁSICO 4 POLOS 2 CV	UN	1,00	Classificado	SOS Motores	180,32	180,32 *	
006	8935 MOTOR TRIFÁSICO 4 POLOS 3 CV	UN	1,00	Classificado	SOS Motores	238,14	238,14 *	
007	8936 MOTOR TRIFÁSICO 4 POLOS 4 CV	UN	1,00	Classificado	SOS Motores	307,72	307,72 *	
008	8937 MOTOR TRIFÁSICO 4 POLOS 5 CV	UN	1,00	Classificado	SOS Motores	324,38	324,38 *	
009	8938 MOTOR TRIFÁSICO 4 POLOS 6 CV	UN	1,00	Classificado	SOS Motores	423,36	423,36 *	
010	8939 MOTOR TRIFÁSICO 4 POLOS 7,5 CV	UN	1,00	Classificado	SOS Motores	482,76	482,76 *	
011	8940 MOTOR TRIFÁSICO 4 POLOS 10 CV	UN	1,00	Classificado	SOS Motores	480,50	480,50 *	
012	8941 MOTOR TRIFÁSICO 4 POLOS 12,5 CV	UN	1,00	Classificado	SOS Motores	603,68	603,68 *	
013	8942 MOTOR TRIFÁSICO 4 POLOS 15 CV	UN	1,00	Classificado	SOS Motores	538,02	538,02 *	
Lote 003 - Lote 003							5.022,10	
001	8943 MOTOR TRIFÁSICO 6 POLOS 0,5 CV	UN	1,00	Classificado	SOS Motores	167,58	167,58 *	
002	8944 MOTOR TRIFÁSICO 6 POLOS 0,75 CV	UN	1,00	Classificado	SOS Motores	185,22	185,22 *	
003	8945 MOTOR TRIFÁSICO 6 POLOS 1 CV	UN	1,00	Classificado	SOS Motores	215,60	215,60 *	
004	8946 MOTOR TRIFÁSICO 6 POLOS 1,5 CV	UN	1,00	Classificado	SOS Motores	221,48	221,48 *	
005	8947 MOTOR TRIFÁSICO 6 POLOS 2 CV	UN	1,00	Classificado	SOS Motores	284,20	284,20 *	
006	8948 MOTOR TRIFÁSICO 6 POLOS 3 CV	UN	1,00	Classificado	SOS Motores	303,80	303,80 *	
007	8949 MOTOR TRIFÁSICO 6 POLOS 4 CV	UN	1,00	Classificado	SOS Motores	438,06	438,06 *	
008	8950 MOTOR TRIFÁSICO 6 POLOS 5 CV	UN	1,00	Classificado	SOS Motores	480,98	480,98 *	
009	8951 MOTOR TRIFÁSICO 6 POLOS 6 CV	UN	1,00	Classificado	SOS Motores	548,80	548,80 *	
010	8952 MOTOR TRIFÁSICO 6 POLOS 7,5 CV	UN	1,00	Classificado	SOS Motores	548,80	548,80 *	
011	8953 MOTOR TRIFÁSICO 6 POLOS 10 CV	UN	1,00	Classificado	SOS Motores	681,11	681,11 *	
012	8954 MOTOR TRIFÁSICO 6 POLOS 12,5 CV	UN	1,00	Classificado	SOS Motores	903,56	903,56 *	
013	8955 MOTOR TRIFÁSICO 6 POLOS 15 CV	UN	1,00	Classificado	SOS Motores	833,00	833,00 *	
Lote 004 - Lote 004							1.058,14	
001	8956 MOTOBOMBA 2 POLOS 1,8 CV	UN	1,00	Classificado	SOS Motores	127,40	127,40 *	
002	8957 MOTOBOMBA 2 POLOS 1,4 CV	UN	1,00	Classificado	SOS Motores	144,06	144,06 *	
003	8958 MOTOBOMBA 2 POLOS 1,3 CV	UN	1,00	Classificado	SOS Motores	138,18	138,18 *	
004	8959 MOTOBOMBA 2 POLOS 1,2 CV	UN	1,00	Classificado	SOS Motores	156,80	156,80 *	
005	8960 MOTOBOMBA 2 POLOS 3,4 CV	UN	1,00	Classificado	SOS Motores	159,74	159,74 *	
006	8961 MOTOBOMBA 2 POLOS 1 CV	UN	1,00	Classificado	SOS Motores	175,40	175,40 *	
007	8962 MOTOBOMBA 2 POLOS 1,5 CV	UN	1,00	Classificado	SOS Motores	201,88	201,88 *	
008	8963 MOTOBOMBA 2 POLOS 2 CV	UN	1,00	Classificado	SOS Motores	252,84	252,84 *	
009	8964 MOTOBOMBA 2 POLOS 3 CV	UN	1,00	Classificado	SOS Motores	301,84	301,84 *	
Lote 005 - Lote 005							1.801,27	
001	8965 MOTOBOMBA 4 POLOS 1,8 CV	UN	1,00	Classificado	SOS Motores	127,40	127,40 *	

[Handwritten signatures and marks]



Prefeitura Municipal de Curiúva - 2015

Classificação por Fornecedor

Pregão 20/2015

95

Página: 2

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
002	8868 MOTOBOMBA 4 POLOS 1,4 CV	UN	1,00	Classificado	SOS Motores	130,34	130,34 *	
003	8869 MOTOBOMBA 4 POLOS 1,3 CV	UN	1,00	Classificado	SOS Motores	132,33	132,33 *	
004	8870 MOTOBOMBA 4 POLOS 1,2 CV	UN	1,00	Classificado	SOS Motores	147,00	147,00 *	
005	8871 MOTOBOMBA 4 POLOS 3,4 CV	UN	1,00	Classificado	SOS Motores	186,20	186,20 *	
006	8872 MOTOBOMBA 4 POLOS 1 CV	UN	1,00	Classificado	SOS Motores	205,80	205,80 *	
007	8873 MOTOBOMBA 4 POLOS 1,5 CV	UN	1,00	Classificado	SOS Motores	264,60	264,60 *	
008	8874 MOTOBOMBA 4 POLOS 2 CV	UN	1,00	Classificado	SOS Motores	294,00	294,00 *	
009	8875 MOTOBOMBA 4 POLOS 3 CV	UN	1,00	Classificado	SOS Motores	313,50	313,50 *	
Lote 006 - Lote 006							6.386,62	
001	8876 MOTOR IP 55 2 POLOS 1,5 CV	UN	1,00	Classificado	SOS Motores	338,10	338,10 *	
002	8877 MOTOR IP 55 2 POLOS 2 CV	UN	1,00	Classificado	SOS Motores	377,30	377,30 *	
003	8878 MOTOR IP 55 2 POLOS 3 CV	UN	1,00	Classificado	SOS Motores	490,98	490,98 *	
004	8879 MOTOR IP 55 2 POLOS 4 CV	UN	2,00	Classificado	SOS Motores	589,98	1.179,92 *	
005	8880 MOTOR IP 55 2 POLOS 5 CV	UN	2,00	Classificado	SOS Motores	643,86	1.287,72 *	
006	8881 MOTOR IP 55 2 POLOS 7,5 CV	UN	1,00	Classificado	SOS Motores	799,68	799,68 *	
007	8882 MOTOR IP 55 2 POLOS 10 CV	UN	1,00	Classificado	SOS Motores	911,40	911,40 *	
008	8883 MOTOR IP 55 2 POLOS 12,5 CV	UN	1,00	Classificado	SOS Motores	1.003,52	1.003,52 *	
Lote 007 - Lote 007							6.739,34	
001	8884 MOTOR IP 55 4 POLOS 1,5 CV	UN	1,00	Classificado	SOS Motores	391,02	391,02 *	
002	8885 MOTOR IP 55 4 POLOS 2 CV	UN	1,00	Classificado	SOS Motores	490,00	490,00 *	
003	8886 MOTOR IP 55 4 POLOS 3 CV	UN	1,00	Classificado	SOS Motores	532,14	532,14 *	
004	8887 MOTOR IP 55 4 POLOS 4 CV	UN	1,00	Classificado	SOS Motores	627,20	627,20 *	
005	8888 MOTOR IP 55 4 POLOS 5	UN	1,00	Classificado	SOS Motores	773,22	773,22 *	
006	8889 MOTOR IP 55 4 POLOS 7,5 CV	UN	1,00	Classificado	SOS Motores	885,90	885,90 *	
007	8890 MOTOR IP 55 4 POLOS 10 CV	UN	1,00	Classificado	SOS Motores	995,86	995,86 *	
008	8891 MOTOR IP 55 4 POLOS 12,5 CV	UN	1,00	Classificado	SOS Motores	1.062,00	1.062,00 *	
VALOR TOTAL:							29.096,90	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PARECER JURÍDICO

Pregão Presencial n.º 020/2015

SINTESE: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO PÚBLICA. EXAME JURÍDICO PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Presencial nº 020/2015. Certame licitatório com vistas a Registro de Preços visando o Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de serviços de rebobinamento de motores elétricos, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços Públicos, conforme especificações constantes do Folheto Descritivo, que integra este edital – Anexo I.

I – RELATÓRIO

Para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Pregoeiro da Comissão de Licitações e Contratos, solicitou análise jurídica do Processo Administrativo epígrafado, versando sobre licitação pública, na modalidade Pregão Presencial com vistas ao Registro de Preços, cujo objeto está descrito acima.

A matéria é trazida à apreciação jurídica com amparo no art. 38, inc. VI, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Os autos contêm, até aqui, 95 (noventa e cinco) folhas.

Consta nos autos cotação de preços (fls. 05/10), bem como dotação orçamentária com indicação da fonte de custeio para arcar com o dispêndio, adequação da despesa com a Lei Orçamentária anual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual devidamente assinada pelo contador municipal (fls. 15/23), extrato da publicação (fl. 59),



propostas dos licitantes (fls. 67/71), documentação exigida pelo edital (fls. 60/66 e 72/88), ata de julgamento do certame (fls. 89).

Ainda em análise, NÃO consta no processo cópia do ato de designação do pregoeiro e equipe de apoio; Minuta do instrumento convocatório para tal desiderato, instruído de edital de licitação, especificações do objeto, modelo de proposta de preços, modelo de procuração para a prática de atos concernentes ao certame e modelo de declaração da proposta da proteção ao trabalho do menor (fls. 24/58), AUSENTE O PARECER JURÍDICO de Legalidade do Edital e Minuta da Ata de Registro de Preços.

Não consta do procedimento a declaração de que o licitante não é servidor público, nos termos da Lei 8.666/93, ou parente até o terceiro grau, nos termos do Prejuízo de nº 09 do TCE/PR, documento este que deve ser juntado nos processos, bem como ser observado para os próximos procedimentos.

Também não consta nos documentos do processo ciência do Controlador Interno do Município, acerca da deflagração do certame, fato este que deve ser observado para os próximos procedimentos.

No que se refere às publicações, deverá sempre ser observado o disposto no art. 21, Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002, art. 4º.

Relatado o pleito e apontando os documentos juntados, passamos ao parecer.

II- FUNDAMENTAÇÃO

O objeto do presente parecer encerra o exame, no plano da legalidade¹, dos atos procedimentais realizados na fase externa da licitação, sem prejuízo da verificação de atos da fase interna que tenham incidência.

Caso não sejam atendidas as prescrições legais, tratando-se de atos insanáveis e que comprometem o interesse público, o parecer recomendará a invalidação dos atos específicos glosados ou de todo procedimento².

¹ Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 8ª Ed. São Paulo, Dialética, 2001, p.47



Havendo irregularidades sanáveis, o processo segue ao Departamento de Licitações e Contratos para, querendo, corrigir as não conformidades, retornando à Assessoria Jurídica quando as exigências forem integralmente cumpridas. Havendo descumprimento de condições de menor relevo, o parecer pela homologação será condicional à correção/preenchimento dos elementos apontados como insuficientes, sendo o caso.

Por outra banda, atos maculados por irregularidades que não comprometam a validade do certame ensejarão admoestações, com o propósito de evitar a sedimentação da inconformidade em futuras licitações.

A licitação na modalidade de pregão presencial com vistas ao registro de preços possui as seguintes características:

- I) destina-se à aquisição de bens e serviços comuns;
- II) não há limites de valor estimado da contratação para que possa ser adotada essa modalidade de licitação;
- III) só admite o tipo de licitação de menor preço;
- IV) concentra todos os atos em uma única sessão;
- V) conjuga propostas escritas e lances durante a sessão;
- VI) possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço;
- VII) é um procedimento célere.

Ademais, propicia para a Administração os seguintes benefícios:

- I) **economia** – a busca de melhor preço gera economia financeira;
- II) **desburocratização** do procedimento licitatório;
- III) **rapidez** – licitação mais rápida e dinâmica as contratações.

Inferre-se que a modalidade pregão se aplica a União, Estados-Membros, Distrito Federal, Municípios e suas respectivas entidades da Administração Indireta, sendo que a sua utilização dar-se-á nas aquisições ou contratações de bens e serviços comuns, definidos

² Contratação Direta sem Licitação, 7ª Ed. Belo Horizonte. Editora Fórum, 2008, p.534.



como sendo aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado.

É cediço que a lei atribuiu certa margem de valoração aos administradores públicos estaduais e municipais na adoção do pregão. Contudo, a experiência demonstra as vantagens, quer sob o ponto de vista temporal do procedimento (princípios da celeridade processual e eficiência), quer sob o ponto de vista da economicidade das contratações decorrentes de tais procedimentos, razão pela qual se recomenda a adoção por Estados e Municípios, atendida as suas respectivas realidades regionais e locais.

Face tais premissas, temos que a partir da edição da Lei 10.520/2002, a modalidade a ser adotada nas licitações deflagradas pelo Município, com vistas à contratação de serviços comuns ou para aquisição de bens comuns, independentemente do valor, é, via de regra, o pregão.

Assim, conclui-se que seja seguida a legalidade, aplicando-se os ditames, referentes ao processo licitatório, das seguintes leis: Lei nº 10.520/02 (disciplina modalidade de licitação denominada Pregão), e Lei 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos Públicos).

Feitas as considerações iniciais, passo ao exame de estilo.

III- ANÁLISE JURÍDICA DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

À análise jurídica do procedimento e julgamento, está pautada na Seção IV, arts. 38 e ss da Lei nº 8.666/93, além da legislação específica do Pregão, **in verbis**:

"Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

- I** - edital ou convite e respectivos anexos, quando for o caso;
- II** - comprovante das publicações do edital resumido, na forma do art. 21 desta Lei, ou da entrega do convite;
- III** - ato de designação da comissão de licitação, do leiloeiro administrativo ou oficial, ou do responsável pelo convite;
- IV** - original das propostas e dos documentos que as instruírem;
- V** - atas, relatórios e deliberações da Comissão Julgadora;



VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;

VII - atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação;

VIII - recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações e decisões;

IX - despacho de anulação ou de revogação da licitação, quando for o caso, fundamentado circunstanciadamente;

X - termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;

XI - outros comprovantes de publicações;

XII - demais documentos relativos à licitação.

Parágrafo único. *As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).*

Compulsando os autos, verifico que os atos do Pregoeiro necessitam de adequações para se afeiçoar ao ordenamento jurídico, vez que o processo não observou todas as regulamentações legais, conforme já descrito no item I, parte final.

III. 1. IRREGULARIDADES A SEREM SANADAS - CASO HAJA INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO EM DAR SEGUIMENTO NO CERTAME

- a) Anexar cópia do ato de designação do pregoeiro e equipe de apoio;
- b) Anexar Parecer Jurídico de Legalidade do Edital e da Ata de Registro de Preços;
- c) Anexar Memorando encaminhado para o Controlador Interno Municipal, com ciência do mesmo;
- d) Declaração de que os participantes não são servidores Públicos Municipais, conforme modelo em anexo, ou possuem grau de parentesco consanguíneo ou por afinidade até o terceiro grau com comissão de licitação, pregoeiro, equipe de apoio, responsável pelas cotações de preços, ou qualquer pessoa que tenha vínculo com o departamento de licitações e contratos, compras, ou solicitante da licitação, nos termos do Prejulgado n.º 09 do TCE/PR, modelo em anexo a este parecer;
- e) Todas as certidões emitidas por meio eletrônico, estão passíveis de ter sua autenticidade confirmada no ato da abertura e julgamento das propostas, porém, não consta da documentação acostada ao processo os extratos de



conferência da validade e autenticidade das certidões, sendo assim, RECOMENDA-SE, que todas as certidões apresentadas pelos fornecedores no certame sejam devidamente conferidas e os extratos de confirmação de autenticidade anexados no processo, no intuito de se evitar futura alegação de fraude e/ou apresentação de documentos falsos no processo licitatório.

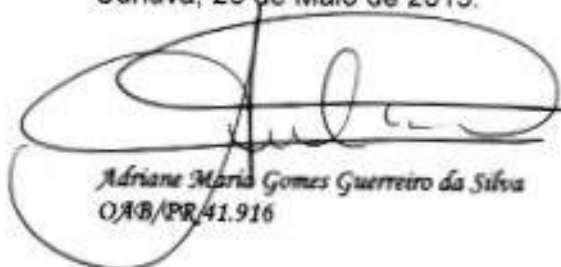
III- CONCLUSÃO

Concluo, então, que existem irregularidades a serem sanadas para que esta assessoria jurídica emita parecer favorável à homologação do certame, com intuito de serem atendidas as prescrições legais da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº. 3.555, de 08/08/2000, Decreto nº. 3.693 de 20/12/2000, Decreto nº. 3.784 de 06/04/01, Normativas do TCE/PR, Prejulgado de nº. 09 TCE/PR e demais legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, com suas alterações e com fundamento constante do Inciso IX do Art. 9º do Decreto nº. 3.555 de 08/08/2000, devendo ser tomadas as providências de regularidade do certame.

É o parecer.

S.M.J.

Curiúva, 26 de Maio de 2015.


Adriane Maria Gomes Guerreiro da Silva
OAB/PR/41.916

ANEXO ____

Dados da empresa proponente

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Curiúva /Pr.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº ____/2015, instaurado por esta Prefeitura, que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento, ligado ao departamento de licitações e contratos ou Secretaria solicitante do certame, nos termos do Prejulgado de n.º 09 do TCE/PR, bem como, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, sendo de sua inteira responsabilidade a fiscalização dessa obrigação. Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 201____.

(nome e assinatura do responsável da proponente)